

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PP-003-FMS/2017

1 – PREÂMBULO

1.1. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.153.138/0001-35, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 1976 Centro, Oriximiná- PA, por intermédio de sua Pregoeira a Sra. **KEYLA SOARES OLIVEIRA**, designada pela Portaria nº 332/2017 de 14 de Março de 2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo discriminado fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-003-FMS/2017** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando à **aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico e outros, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Almoxarifado Central e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-003-FMS/2017, Anexo III deste Edital**, sendo que o presente será processado e julgado em conformidade com as regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08.08.2000, e suas alterações, Lei Municipal nº 6.926, de 18.10.2006 e Decreto Municipal nº 1.403 de 21.10.2006, Lei 123/2006 de 14/12/2006 e alterações, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e demais Exigências deste Edital e seus Anexos. O Edital poderá ser obtido no prédio da Prefeitura Municipal de Oriximiná nos dias úteis, das 08:00 às 14:00h, mediante apresentação de comprovante de recolhimento no valor de R\$-50,00 (cinquenta reais), através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, referente a taxa de reprodução do Edital.

2 - DO OBJETO

2.1 O objeto do presente pregão é a **aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico e outros, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Almoxarifado Central e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-003-FMS/2017, Anexo III deste Edital.**

3 - DA ABERTURA, DIA, HORA E LOCAL.

3.1. A abertura dos envelopes relativos à proposta e à habilitação será efetuada da seguinte forma:

3.1.1. No dia **05 de Maio** às **08:30 h** (horário local).

3.1.2. O endereço para a entrega e abertura dos envelopes é: Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, sala de Licitações, sito à Rua Barão do Rio Branco, 2336 – Centro– CEP: 68.270-000 - Oriximiná/PA. **3.1.3.** Não havendo expediente na data marcada, a reunião será realizada no primeiro dia útil subsequente, à mesma hora e local, salvo por motivo de força maior, ou qualquer outro fator ou fato imprevisível.

3.4. O prazo para apresentação de impugnação ao Edital é de até 02(dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, encaminhadas a Pregoeira da SMS, no endereço: Rua Barão do Rio Branco, 2336 – Centro – CEP: 68.270-000, ou pelo e E- mail: pmlicitacaoecompras@gmail.com (93) 3544-3831, no prazo mencionado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.5. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, conforme estabelecido no art. 12, § 1º do Decreto nº. 3.555/00;

3.6. Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

3.7. Em caso de ausência da solicitação, pressupõe-se que os elementos constantes deste ato convocatório são suficientes, claros e precisos, não cabendo, portanto, posteriormente, qualquer reclamação.

4- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. Os recursos necessários à realização dos serviços ora licitado correrão à contada seguinte dotação orçamentária:

Fonte: Recursos Próprios e Federais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

13 1313 10 301 0014 2.043- Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica e Básica Ampliada

13 1313 10 305 0018 2.044- Manutenção das Ações de Controle de Endemias

13 1313 10 302 0016 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal- MAC- Teto Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC

13 1313 10 305 0018 2.050 – Manutenção das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis;

13 1313 10 301 0015 2.053 _ Manutenção da Assistência em Saúde Bucal

13 1313 10 301 0014 2. 057 _ Manutenção das Ações a Saúde Mental.

13 1313 10 301 0015 2.098 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

13 1313 10 301 0015 2.099 - Manutenção de Atendimento Móvel de Saúde - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

SUBELEMENTO:

3.3.90.30.09 – Material Farmacológico;

3.3.90.30.10 – Material Odontológico;

3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança;

3.3.90.30.48 – Medicamentos;

3.3.90.30.36 – Material Hospitalar;

3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

5 – TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. O presente pregão reger-se-á pelo tipo menor preço por item.

6 – DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição que preencherem todas as condições constantes deste edital.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7- DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Não serão admitidas as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as sanções prescritas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Não será permitida a participação na licitação de mais de uma empresa sob o controle de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

7.3. Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no art. 9º, da Lei nº 8.666/93

8 - CREDENCIAMENTO

8.1 O proponente deverá se apresentar para credenciamento junto a Pregoeira por um representante munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório e, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com fotografia em original e cópia.

8.2 Prova de inscrição no CNPJ vigente na data de abertura desta licitação;

8.3 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, incluindo poderes para formular lances, em nome do proponente. Juntamente com o instrumento procuratório deverá ser apresentada, cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou cópia simples para comprovar a legitimidade do outorgante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo Estatuto ou Contrato Social ou cópia simples acompanhada do original para autenticação, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e todas as alterações.

8.4 Carta de Credenciamento **(Anexo I)**

8.5 Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas deverão apresentar fora do envelope a Declaração constante no Anexo VII.

8.6 Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de uma licitante.

8.7 O credenciamento é a condição obrigatória para a participação dos licitantes neste Pregão.

9 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1. No local, data e hora fixados no item 3, apresentarão os licitantes sua Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, acompanhado de Declaração fora do envelope constante na Declaração de Habilitação **(Anexo II)**, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17.07.2002, designados respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREGÃO Nº PP-____-FMS/2017

ENVELOPE “A” – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

CNPJ Nº _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

PREGÃO Nº PP-____-FMS/2017

ENVELOPE “B” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO DO PROPONENTE

CNPJ Nº _____

9.2. A não apresentação da declaração prevista no Anexo II implicará na desclassificação imediata do licitante.

9.3. Os documentos dos envelopes “A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

10. DA PROPOSTA DE PREÇO

10.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada obrigatoriamente de 02 maneiras, sendo que para efeito de classificação das propostas prevalecerá a impressa em papel timbrado da licitante. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante e indissociáveis.

10.1.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

10.1.2 Em CD-R ou Pen Drive, no formato da planilha eletrônica, no layout disponibilizado por esta comissão, com preços e marcas exatamente iguais os preenchidos na planilha apresentada em papel timbrado;

10.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual;
- b) descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da marca de cada item cotado e em conformidade com as especificações do Termo de Referência – **Anexo III** deste Edital;
- c) Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total da Proposta, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Os preços não poderão ter mais que duas casas decimais após a vírgula.
- d) Indicação do prazo para entrega dos produtos**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data da ordem de compra;
- e) Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) Declaração da licitante** de que a validade dos produtos será no mínimo de 18 (dezoito) meses, a contar da data da entrega pelo fornecedor no Almoxarifado Central. Casos excepcionais serão analisados pontualmente quando necessário.

10.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações exigidas no **Anexo III**, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

10.4. A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação. Nenhuma

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada sem justificativa, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.6. Em caso de divergência entre os preços unitário e total, será considerado o primeiro e entre os expressos em algarismo e por extenso, prevalecerá o último.

10.7. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

11. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela Pregoeira ou por membro da Equipe de Apoio.

11.1.2. Os licitantes deverão apresentar no ENVELOPE “B” os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

11.1.3 Habilitação Jurídica: Art. 28 da Lei 8.666/93

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual e todas as alterações;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores e todas as alterações;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício e todas as alterações;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- e) Documentos de identificação com foto dos sócios.

11.1.4. Regularidade Fiscal e Trabalhista: Art. 29 da Lei 8.666/93

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade ou outra equivalente, na forma da lei:
 - c.1) Para com a Fazenda Federal**, por meio da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, fornecida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
 - c.2) Para com a Fazenda Estadual**, através de Certidão de Regularidade Fiscal, ou de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito de Negativa fornecida pela Fazenda Estadual da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação;
 - c.3) Para com a Fazenda Municipal**, através de Certidão Negativa ou da Certidão de Regularidade expedida pelo Fisco Municipal da sede do licitante vigente na data de abertura desta licitação.
- d) Certidão de regularidade do FGTS, fornecida pela Caixa Econômica Federal vigente na data de abertura desta licitação;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista junto a Justiça do Trabalho - CNDT, com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011, e na resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24 de Agosto de 2011.

f) A empresa licitante deverá apresentar alvará de funcionamento do município de prestação de serviço de fornecimento dos itens licitados.

11.1.5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Art. 30 da Lei 8.666/93

- a) Os licitantes deverão apresentar no mínimo dois atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter a licitante aptidão para desempenho da atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação
- b) Alvará Sanitário, expedido pela Unidade Competente, da esfera Distrital, Estadual ou Municipal da sede da Licitante;
- c) Autorização de Funcionamento (AFE) atualizada ou da respectiva publicação no Diário Oficial da União DOU da empresa licitante.
- d) Autorização Especial (AE), para produtos da *Portaria SVS/MS nº 344/1998*.
- e) Certidão de Regularidade, emitida pelo Conselho Regional de Farmácia da sede do licitante;
- f) **Declaração de Adimplência** expedida pelo presidente da comissão de licitações com data não anterior a (4) quatro dias da data de realização deste pregão presencial, que não tem débitos ou pendências a solucionar, relativamente ao fornecimento de materiais para a Secretaria Municipal de Saúde de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde.

11.1.6. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: Art. 31 da Lei 8.666/93

11.1.6.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica até 90 (noventa) dias anterior à abertura da licitação;

11.1.6.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (ano 2016), já exigíveis e apresentados na forma da Lei, devidamente registrado na Junta Comercial, acompanhada de Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador que assinou o balanço; que comprovem a real situação financeira da empresa, vedada a sua substituição, por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado, por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;

11.1.6.3 As empresas constituídas e enquadradas como ME e EPP, poderão substituir as exigências constantes no item 11.1.6.2, por relação de faturamento devidamente assinada pelo contador e responsável pela empresa, referente aos meses do exercício corrente até o mês imediatamente anterior à data da abertura da licitação, juntamente acompanhada de Certidão de Regularidade Profissional - CRP do contador que assinou a relação de faturamento;

11.1.6.4 A boa situação financeira da licitante será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 01 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, com os valores extraídos de seu balanço patrimonial:

a) Índice de Liquidez Geral (LG) acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP} > 1,0$$

b) Índice de Liquidez Corrente (LC) acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

$$LC = \frac{AC}{ELP}$$

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

$$LC = \frac{\text{PC}}{\text{AT}} > 1,0$$

PC

c) Índice de Solvência Geral (SG) acima de 1,0 (um inteiro), obtido pela fórmula:

AT

$$SG = \frac{\text{PC} + \text{ELP}}{\text{PC} + \text{ELP}} > 1,0$$

PC + ELP

OBSERVAÇÃO: Os índices acima deverão ser demonstrados pelo próprio licitante, em memória de cálculos assinada pelo contador responsável pelo balanço, para posterior verificação pela Comissão.

11.1.7. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- a) Declaração do licitante (**anexo IV**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, na forma do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.
- b) Declaração do licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assegurando a **inexistência de impedimento legal** para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo **Anexo V**;
- c) As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

OBSERVAÇÃO: Os documentos já apresentados na fase de Credenciamento serão dispensados nas demais fases.

12. DO PROCESSAMENTO E DO JULGAMENTO

12.1. No horário e local indicado no item 3, será aberta a Sessão de Processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

12.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **anexo II** do Edital e em envelope separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

12.3. Após a fase de credenciamento dos licitantes, a Pregoeira procederá à abertura dos Envelopes das Propostas de preços, verificando preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório com a seguinte divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

12.4. Iniciada a abertura do primeiro envelope (proposta), ou seja, envelope “A”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

12.5. Serão qualificados pela Pregoeira para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de menor preço.

12.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item 12.5, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as três melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

12.7. Aos licitantes qualificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

12.8. Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

12.9. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes qualificados, na formados itens 12.5, 12.6 e 12.7, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguida dos demais, em ordem decrescente de valor.

12.10. A Pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na atada Sessão.

12.11. Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

12.12. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

12.13. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

12.14. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante em que descumprirem suas propostas às penalidades previstas neste Edital.

12.15. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

12.16. Casos não se realizem lance verbal, será verificado pela Pregoeira a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

12.17. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

12.18. Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

12.19. Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a Pregoeira declarará o licitante vencedor.

12.20. Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.

12.21. A Pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

12.22. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela Pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

12.23. Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por 60(sessenta) dias, contados da data da sua entrega.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

13. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, deverá fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias corridos.

13.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos contrarrazões por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

13.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes deste logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no termino do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importa a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo a autoridade competente para homologação.

13.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

13.7. A adjudicação será feita pelo valor global do item.

14. DOS PRAZOS

14.1. Prazo para entrega dos produtos objeto desta licitação: conforme indicado na proposta comercial da licitante vencedora, ou seja, não podendo ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra;

14.2. Prazo para pagamento: Até 30 dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha corrido a total entrega de todos os produtos.

15. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

15.1. O fornecimento dos produtos objeto desta licitação será efetuado, obedecendo às especificações contidas em cada Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE, e serão atendidas no prazo não superior a 10(dez) dias corridos, contados da data de recebimento da mesma, através do envio via e-mail ou fax, no endereço constante de cada Ordem de Compra, sem que para isso haja nenhuma despesa adicional além dos valores adjudicados constantes das propostas.

16. DA FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1. O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados da entrega da Nota Fiscal/Fatura e desde que tenha corrido a total entrega de todos os produtos que serão atestados pelo seu recebimento pela pessoa responsável de seu recebimento.

16.2. Sendo constatadas irregularidades em qualquer um dos objetos entregues, o prazo para pagamento será contado a partir da devida correção, quer esta seja efetuada pela substituição imediata do objeto.

16.3. Em se tratando de notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções, estas serão devolvidas à contratada e seu vencimento ocorrerá em 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida, ou seja, devidamente corrigida, ainda que seja por carta de correção.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

16.4. Os pagamentos serão efetuados, por meio de crédito em conta corrente do licitante, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato ou cheque nominal em nome da contratada a ser retirado mediante assinatura em recibo por seu representante legal na Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde.

17. DAS PENALIDADES

17.1. Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, observadas as disposições da cláusula décima terceira da minuta de contrato (**Anexo VI**).

17.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendidos, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

18. DO CONTRATO

18.1. O Contrato **Anexo VI**, parte integrante deste Edital, especificará o prazo, as condições e a forma de pagamento.

18.2. O Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia ____ de _____ de 2017, período este que inicia com a entrega e recebimento definitivo dos objetos licitados, podendo ser prorrogado conforme Legislação.

18.3. O prazo para assinatura do contrato será de até 05(cinco) dias úteis contados a partir da intimação do adjudicatário, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração.

18.4. Na hipótese de a adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, será convocada licitante remanescentes, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta, sujeitando-a as penalidades do art. 81, da Lei nº 8.666/93.

18.5. As empresas vencedoras do presente Pregão Presencial deverão apresentar para assinatura do contrato o Token ou Smart Card da Empresa.

19 - DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

19.1. A inexecução total ou parcial no Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, inclusive o reconhecimento dos direitos da Administração, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

19.1.1. Os casos de rescisão serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

19.1.2. A rescisão no Contrato poderá ser:

- a) Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

19.1.3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac- simile nº (0XX93) 3544-3831, ou ainda de correspondência a ser entregue na Prefeitura Municipal de Oriximiná-PA, Att. Keyla Soares Oliveira - Pregoeira, sito a Rua Barão do Rio Branco nº 2336 – Centro – Cep: 68.270-000 – Oriximiná – Estado do Pará, em dia útil e durante o horário de expediente, das 08h às 14:00 horas, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

20.1.1. Não sendo solicitado esclarecimento e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Instrumento Convocatório e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

20.2. Fica assegurado ao Gestor do Fundo Municipal de Saúde no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

20.3. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão releva omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

20.4. Será (ão) lavrada(s) Ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual (is) será (ão) assinada(s) pela Pregoeira e licitante(s) vencedor(es), ressaltando se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

20.5. É facultado a licitante formular protestos consignando em ata dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal.

20.6. É facultada a Pregoeira ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

20.7. A licitação não implica proposta de contrato por parte da Prefeitura Municipal de Oriximiná. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a Prefeitura Municipal de Oriximiná tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

20.8. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações vencidos os respectivos prazos legais.

20.9. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Oriximiná não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.10. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

20.11. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

20.12. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, somente iniciando e vencendo os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Oriximiná.

20.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais, a critério do Pregoeiro não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

20.14. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

20.15. Não haverá reajuste de preços.

20.16. Fica facultado aos licitantes, a participação na forma do art. 23, parágrafo 7º c/c art. 45, parágrafo 6º da Lei 8.666/93.

20.17. A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

20.18. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

20.19. Cópias do Edital e seus anexos serão fornecidos na Sala de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, junto a Comissão de Licitação e será cobrada taxa de reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

20.20. Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Carta de Credenciamento

Anexo II - Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo III - Modelo de Termo de Referência (Proposta de Preços)

Anexo IV- Modelo de Declaração de Atendimento ao disposto no art. 27.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 (item 11.1.5)

Anexo V - Modelo de Declaração da Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo VI – Minuta do Contrata

Anexo VII – Modelo de declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte

20.22. A Pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a formalização do contrato com o adjudicatário, devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

20.23. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.24. Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com auxílio da Comissão.

20.25. O foro da cidade de Oriximiná é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e a adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Oriximiná- Pa, 24 de Abril de 2017.

KEYLA SOARES OLIVEIRA
Pregoeira

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo I

CARTA DE CREDENCIAMENTO
Ref.: PREGÃO nº PP-____-FMS/2017

ABERTURA: dia __/__/2017, às __:00 h (horário local) **LICITANTE:** (razão social) (CNPJ)
(endereço) (telefone e fax)

Na qualidade de responsável legal por nossa empresa, credenciamos o
Senhor _____, Estado Civil _____,
Profissão _____, Nacionalidade _____,
_____, R.G. _____,
C.I.C. _____, domiciliado à
rua _____, para, nos termos do
item 8, sub-item 8.4 do Edital da licitação, nos representar na Licitação em referência, conferindo
ao mesmo poderes para praticar todos os atos que julgar necessário ao interesse de nossa
empresa, notadamente formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de
recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes e assinar
quaisquer documentos relacionados com o certame, rubricar documentos e participar das
reuniões.

Oriximiná/PA, __ de _____ de 2017.

(responsável legal da empresa)

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

R.G.:

C.I.C.:

Residência e Domicílio:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo II

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO nº PP-____-FMS/2017 ABERTURA: dia __/__/2017, às _:00 h (horário local)

..... (nome da empresa), inscrita no CNPJ sob o nº....., licitante no Pregão em epígrafe, promovido pela Prefeitura Municipal de Oriximiná, declara, por meio de seu representante, Sr(a).

....., R.G. nº....., que está regular com a Fazenda Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social (FGTS e INSS), bem como que atende a todas as exigências de habilitação constantes no edital do referido certame.

Oriximiná/PA, __ de _____ de 2017.

Responsável legal da empresa

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

R.G.:

C.I.C.:

Residência e Domicílio:

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo III

TERMO DE REFERÊNCIA (PROPOSTA DE PREÇOS) – aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico e outros, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Almoxarifado Central e Unidades Básicas de Saúde, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Pregão nº PP-003-FMS/2017, Anexo III deste Edital.

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ACETILCISTEÍNA - SOL. ORAL		1.150	FRASCO		
2	AMBROXOL CLORIDRATO INFANTIL 15 MG/5 ML - SOL. ORAL.		3.450	FRASCO		
3	AMBROXOL CLORIDRATO ADULTO 30 MG/5 ML - SOL. ORAL.		4.600	FRASCO		
4	AMPICILINA 500 MG		3.950	COMPRIMI		
5	AMPICILINA 50 MG/ML-60ML-PÓ P/SUSP.ORAL		1.320	FRASCO		
6	ATORVASTATINA 10MG		2.300	COMPRIMI		
7	BENZOATO DE BENZILA SABONETE 100MG/G		575	UNIDADE		
8	BETAISTINA CLORIDRATO 24 MG.		1.150	COMPRIMI		
9	BISOPROLOL 2,5MG		345	COMPRIMI		
10	BIMATOPROSTA 00,1%MG/ML 30ML-SOL. OFTAMOLÓGICA		23	FRASCO		
11	BIMATOPROSTA 0,03MG/ML 30ML-SOL. OFTAMOLÓGICA		23	FRASCO		
12	BROMOPRIDA 4 MG/ML - SOL. ORAL.		1.150	FRASCO		
13	BRINZOLAMIDA+TIMOLOL MALEATO - SOL. OFTAMOLÓGICA		23	FRASCO		
14	CALCIO CITRATO 10MEQ(1080MG)		4.600	COMPRIMI		
15	CICLOBENZAPINA 10 MG		3.450	COMPRIMI		
16	CICLOFOSFAMIDA 1000MG PÓ EXTEMPORÂNEO		33	FRASCO		
17	CICLOSTAZOL 100 MG		575	COMPRIMI		
18	CINARIZINA 75MG.		3.450	COMPRIMI		
19	CIPROFIBRATO 100MG		13.800	COMPRIMI		
20	CLOPIDOGREL BISSULFATO 75 MG		15.800	COMPRIMI		
21	CLORTALIDONA 25MG		1.150	COMPRIMI		
22	CLOTRIMAZOL 10MG/G - CREME DERMATOLÓGICO		560	TUBO		
23	CUMARINA / TROXERRUTINA 15/90 MG		230	COMPRIMI		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24	DILTIAZEM CLORIDRATO 30MG		4.600	COMPRIMI		
25	DILTIAZEM CLORIDRATO 60MG		11.500	COMPRIMI		
26	DIMETICONA 40MG.		4.600	COMPRIMI		
27	DIMETICONA 75 MG/ML - 60ML- SOL. ORAL.		2.300	FRASCO		
28	DORSOLAMINA CLORIDRATO 20MG+TIMOLOL MALEATO 5MG SOL. OFTALMOLÓGICA		23	FRASCO		
29	N-BROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 10/250MG		4.600	COMPRIMI		
30	FERRO (HIDROXIDO FÉRRICO) SACAROSE		5.750	COMPRIMI		
31	FLUNARIZINA 10MG		1.150	COMPRIMI		
32	FUORMETOLONA 1,0MG, 0,10MG E 0,25MG - SOL OFTALMOLÓGICA		23	FRASCO		
33	GLIMEPIRIDA 2MG		9.200	COMPRIMI		
34	GLIMEPIRIDA 4MG.		3.450	COMPRIMI		
35	GLUCOSAMINA SULFATO 1,5MG+CONDROITINA 10MG SACHÊ		2.760	UNIDADE		
36	INDOMETACINA 25MG		575	COMPRIMI		
37	ISOCONAZOL NITRATO 10 MG/G CREME GINECOLÓGICO		575	TUBO		
38	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5 MG		5.750	COMPRIMI		
39	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG		2.300	COMPRIMI		
40	MELOXICAM 15MG.		138.200	COMPRIMI		
41	MESALAZINA 400MG		575	COMPRIMI		
42	MESALAZINA 800 MG		575	COMPRIMI		
43	METILPREDISOLONA SUCCIONATO 500 MG		460	AMPOLA		
44	METRONIDAZOL + NISTATINA 500 MG/G + 100.000 UI - CREME GINECOLÓGICO		2.300	TUBO		
45	MONTELUCASTE BABY SACHE		1.150	UNIDADE		
46	MONTELUCASTE 10MG- SACHE		1.380	UNIDADE		
47	NEPAFENAC 0,1% - SOL. OFTALMOLÓGICA		23	FRASCO		
48	NIMESULIDA 100MG.		94.000	COMPRIMI		
49	NIMESULIDA 50 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		3.550	FRASCO		
50	NIMODIPINO 30 MG.		1.650	COMPRIMI		
51	NITROFENANTOPINA 100MG		2.300	COMPRIMI		
52	PARACETAMOL+DICLOFENACO DE SÓDIO+CARISOPODOL+CAFEÍNA 300/50/125/30 MG		11.500	COMPRIMI		
53	PIROXICAM 20MG		11.500	COMPRIMI		
54	PIZOTIFENO 0,5 MG		2.300	COMPRIMI		
55	POTÁSSIO NITRATO		2.760	COMPRIMI		
56	PRAZIQUANTEL 600MG		2.760	COMPRIMI		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

57	PROPATILNITRATO 10MG.		2.800	COMPRIMI		
58	RETINOL ACETATO 5.500UI/ML+COLECALCIFEROL 2.200UI/ML-ÓXIDO DE ZINCO POMADA		2.300	TUBO		
59	RETINOL ACETATO 5.500 UI/ML + COLECALCIFEROL 2.200 UI/ML GOTAS		2.300	FRASCO		
60	RIVAROXABAM 20MG		4.720	COMPRIMI		
61	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG.		9.200	COMPRIMI		
62	SECNIDAZOL 1G		12.000	COMPRIMI		
63	SILIMALINA 70 E 140MG		2.300	COMPRIMI		
64	SULFATO DE GLICOSAMINA + SULFATO DE CONDROITINA 500/400 MG		11.500	COMPRIMI		
65	SILYBUM MARIANUM L. GAERTH.		2.300	COMPRIMI		
66	TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - SOL OFTAMOLÓGICA		23	FRASCO		
67	TETRACICLINA CLORIDRATO + ANFOTERICINA B25 MG/G+12,5MG/G - CREME GINECOLÓGICO		575	TUBO		
68	TIABENDAZOL + SULFATO DE NEOMICINA POMADA		575	TUBO		
69	TIAMAZOL 10MG.		575	COMPRIMI		
70	TINIDAZOL + NITRATO DE MICONAZOL 30/20 MG/G CREME VAGINAL		575	TUBO		
71	TINIDAZOL + TIOCONAZOL 150/100 MG/5G - CREME VAGINAL		575	TUBO		
72	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG		34.500	COMPRIMI		
73	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - SOL ORAL		575	FRASCO		
74	ACEBROFILINA XPE INF 120 ML		3.450	FRASCO		
75	ACEBROFILINA XPE ADT 120 ML		3.450	FRASCO		
76	ATENOLOL 25MG (COMPRIMIDO)		115.000	UNIDADE		
77	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML FRASCO 20 ML		1.750	FRASCO		
78	CETOPROFENO 50MG IV - PÓ P/ SOL. INJ		5.750	AMPOLA		
79	CETOPROFENO 150MG IV - PÓ SOL. INJ		3.450	UNIDADE		
80	CLORAFENICOL 500 MG		345	COMPRIMI		
81	CLORETO DE POTASSIO 10% SOLUÇÃO INJETAVEL.		11.150	AMPOLA		
82	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOL. INJ.		7.150	AMPOLA		
83	COLAGENASE+CLORAFENICOL 0,6 U/G+0,01G/G TUBO		4.300	TUBO		
84	FITOMENADIONA 10MG/ML AMPOLA 2ML-INTRA VENOSO		2.150	AMPOLA		
85	GLICOSE 25%-SOL.INJ AMPOLA		13.150	FRASCO		
86	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SOL.INJ		62.875	FRASCO		
87	ALBENDAZOL 400MG MASTIGÁVEL		69.000	COMPRIMI		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

88	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUS. ORAL		1.975	FRASCO		
89	CLORETO DE POTÁSSIO 20% AMPOLA 10 ML		400	AMPOLA		
90	NAPROXENO 550.		9.200	COMPRIMI		
91	ACICLOVIR 200 MG		10.200	COMPRIMI		
92	ACICLOVIR CREME DERMATOLÓGICO		1.075	TUBO		
93	ÁCIDO ACETIL SALICILICO 100MG		235.000	COMPRIMI		
94	ÁCIDO ACETILSALICILICO 500 MG		23.000	COMPRIMI		
95	ÁCIDO FÓLICO 5 MG		230.500	COMPRIMI		
96	ÁCIDO SALICÍLICO POMADA		115	TUBO		
97	ÁGUA DESTILADA 5ML-SOL INJ. FRASCO		5.750	FRASCO		
98	ÁGUA DESTILADA 10 ML - SOL. INJETAVEL		217.252	AMPOLA		
99	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP.		48.000	FRASCO		
100	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG		11.500	COMPRIMI		
101	ALOPURINOL 100 MG		3.450	COMPRIMI		
102	ALOPURINOL 300MG		575	COMPRIMI		
103	AMITRIPTILINA 25 MG.		57.500	COMPRIMI		
104	AMOXACILINA + CLAVULONATO 50 MG + 12,5 MG/ML		690	FRASCO		
105	AMOXACILINA + CLAVULONATO 500 MG + 125 MG		9.200	COMPRIMI		
106	ANLODIPINO CLORIDRATO 5MG		34.500	COMPRIMI		
107	ANLODIPINO CLORIDRATO 10 MG		37.000	COMPRIMI		
108	ATENOLOL 50MG		58.500	COMPRIMI		
109	ATORVASTATINA 20 MG		1.725	UNIDADE		
110	AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG		17.750	COMPRIMI		
111	BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG/ DOSE - AEROSOL		1.150	FRASCO		
112	BENZILPENICILINA 600.000 UI - INJETÁVEL		8.750	FRASCO		
113	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI		33.000	FRASCO		
114	BIPERIDENO (CLORIDRATO) 2MG.		4.600	COMPRIMI		
115	CÁLCIO CARBONATO 500 MG + COLECALCIFEROL (VIT.D) 400 UI		34.500	COMPRIMI		
116	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML XAROPE		3.450	FRASCO		
117	CARBAMAZEPINA 200MG.		57.500	COMPRIMI		
118	CARBAMAZEPINA CR 400 MG		24.380	COMPRIMI		
119	CARBEGOLINA 0,5MG		184	COMPRIMI		
120	CAPTOPRIL 25 MG		77.000	COMPRIMI		
121	CARBONATO DE LITIO 300MG.		230.000	COMPRIMI		
122	CARVEDILOL 3,125MG		2.500	COMPRIMI		
123	CARVEDILOL 6,25 MG		11.700	UNIDADE		
124	CARVEDILOL 12,5MG.		11.700	COMPRIMI		
125	CARVEDILOL 25 MG		23.000	UNIDADE		
126	CEFALEXINA 500MG		58.500	COMPRIMI		
127	CETOCONAZOL SHAMPOO		345	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

128	CIPROFLOXACINO 500MG (COMPRIMIDO)	117.500	UNIDADE		
129	CLARITROMICINA 500MG.	13.800	COMPRIMI		
130	CLINDAMICINA CLORIDRATO 150 MG	230	COMPRIMI		
131	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG	46.000	COMPRIMI		
132	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL	6.950	FRASCO		
133	CLORAFENICOL 2,5 MG/ML - SUSP. ORAL	230	UNIDADE		
134	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML	345	FRASCO		
135	DEXAMETASONA 1MG/ML SUSP. OFTÁLMICA ESTERIL	23	FRASCO		
136	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG (COMPRIMIDO)	4.600	UNIDADE		
137	DIGOXINA 0,25MG (COMP)	2.650	UNIDADE		
138	DIAZEPAM 5 MG/ML - AMPOLA 2 ML	5.575	AMPOLA		
139	DIPIRONA 500MG.	118.000	COMPRIMI		
140	DIPIRONA 500MG/ML SOL. ORAL	7.750	FRASCO		
141	DIPIRONA 500 MG/ML AMPOLA 2ML IV/IM	72.875	AMPOLA		
142	DOXICILINA CLOR. 100MG	4.300	COMPRIMI		
143	ENALAPRIL MALEATO 5 MG	11.500	COMPRIMI		
144	ENALAPRIL MALEATO 10MG.	25.000	COMPRIMI		
145	ENALAPRIL MALEATO 20 MG	48.000	COMPRIMI		
146	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.	4.058	AMPOLA		
147	ESPIROLACTONA 25MG	61.600	COMPRIMI		
148	ESPIROLACTONA 100 MG	3.450	COMPRIMI		
149	ESPIROLACTONA 500MG EQUIVALENTE A 1,5	5.750	COMPRIMI		
150	ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 MG/G - CREME GINECOLÓGICO	58	TUBO		
151	FENITOÍNA 100MG.	58.000	COMPRIMI		
152	FENOBARBITAL 40MG/ML	115	VIDRO		
153	FLUCONAZOL 150MG (COMPRIMIDO)	46.200	UNIDADE		
154	FUROSEMIDA 10MG/ML - SOL. INJ.	1.150	AMPOLA		
155	FUROSEMIDA 40MG (COMPRIMIDO)	13.500	UNIDADE		
156	GENTAMICINA 5 ML/ML - SOL OFTÁLMICA	23	FRASCO		
157	GLICOSE 50% INJETÁVEL FRASCO C/ 10ML	22.750	FRASCO		
158	HALOPERIDOL 2 MG/ML - SOL. ORAL	45	UNIDADE		
159	HIDROCORTISONA 1 % CREME DERMATOLÓGICO	115	TUBO		
160	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG - PÓ P/INJ	11.150	AMPOLA		
161	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG.	63.000	COMPRIMI		
162	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML - SUSP ORAL	1.725	FRASCO		
163	HIDRÓXOCOBALAMINA, CLORIDRATO DE 1MG/ML B12 SOL. INJETÁVEL	1.725	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

164	IBUPROFENO 600 MG		35.000	COMPRIMI		
165	LEVODOPA+CARBIDOPA (SINEMET) 250/25MG COMP.		69.000	UNIDADE		
166	LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO		3.450	COMPRIMI		
167	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG		235.000	COMPRIMI		
168	METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG		11.500	COMPRIMI		
169	METFORMINA CLORIDRATO 850MG		116000	COMPRIMI		
170	METOCLOPRAMIDA SOL. INJ.		1150	AMPOLA		
171	METOCLOPAMIDA GOTAS		840	FRASCO		
172	METILDOPA 250 MG		3.600	COMPRIMI		
173	METRONIDAZOL 250 MG.		28.000	UNIDADE		
174	METRONIDAZOL 400 MG		6.900	COMPRIMI		
175	MICONAZOL NITRATO 2% - CREME GINECOLÓGICO		875	TUBO		
176	MICONAZOL NITRATO 2% - CREME DERMATOLÓGICO		460	TUBO		
177	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 10 MG		69	COMPRIMI		
178	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 25 MG		6.900	COMPRIMI		
179	NORTRIPTILINA CLORIDRATO 50 MG		345	COMPRIMI		
180	ÓLEO MINERAL FRASCO 100ML		545	FRASCO		
181	OMEPRAZOL 20 MG		23.000	COMPRIMI		
182	PARACETAMOL 500MG.		60.000	COMPRIMI		
183	PARACETAMOL 200MG/ML - SOL. ORAL.		6.450	AMPOLA		
184	PASTA D'ÁGUA 100 G		138	FRASCO		
185	PERMANGANATO DE POTÁSSIO.		3.450	COMPRIMI		
186	PODOFILINA 10%		115	FRASCO		
187	PODOFILINA 25%		115	FRASCO		
188	PREDINISONA 5MG.		2.875	COMPRIMI		
189	PREDINISONA 20MG.		5.950	COMPRIMI		
190	PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		115	FRASCO		
191	RISPIRIDONA 1 MG		57.500	COMPRIMI		
192	RISPIRIDONA 2 MG		115.000	COMPRIMI		
193	RISPIRIDONA 3MG		6.900	COMPRIMI		
194	SINASTATINA 10 MG.		46.000	COMPRIMI		
195	SINASTATINA 20 MG.		115.300	COMPRIMI		
196	SINASTATINA 40 MG		46.000	COMPRIMI		
197	SULFADIAZINA DE PRATA 1%-POTE 500G.		145	POTE		
198	SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPINA 40/8MG/ML		3.550	FRASCO		
199	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 400/800MG		5.950	COMPRIMI		
200	TIMOLOL, MALEATO 0,25 % COLÍRIO		7	FRASCO		
201	TIMOLOL MALEATO DE 0,5% COLÍRIO		3	FRASCO		
202	VALPROATO DE SÓDIO 57,642 MG/ML = AC. VALPRÓICO 250 MG		575	FRASCO		
203	VALPROATO DE SÓDIO 288 MG = AC. VALPRÓICO 250 MG		4.600	COMPRIMI		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

204	VALPROATO DE SÓDIO 500MG.		4.600	COMPRIMI		
205	AMIODARONA CLORIDRATO 100 MG		575	COMPRIMI		
206	AMINOFILINA 240MG/ML		575	AMPOLA		
207	AMOXACILINA 500MG		115.000	COMPRIMI		
208	AMOXACILINA 250 MG PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL		5.200	FRASCO		
209	AZITROMICINA 600 MG/ML Pó P/ SUSP. ORAL		2.225	FRASCO		
210	BENZOILMETRONIDAZOL 200 MG/5ML - SUSP. ORAL		230	FRASCO		
211	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML - SOL. P/ INALAÇÃO		1.150	FRASCO		
212	CETOCONAZOL 200MG.		3.450	COMPRIMI		
213	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO		1.150	UNIDADE		
214	CLOMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG		690	COMPRIMI		
215	DEXAMETASONA 0,75MG		690	COMPRIMI		
216	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO 2 MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL		2.300	FRASCO		
217	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 15MG/ML-SOL. ORAL		2.300	FRASCO		
218	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 75MG/ML - SOL. INJET.		2.300	AMPOLA		
219	DICLOFENACO DE SÓDIO 50MG (COMPRIMIDO)		19.250	UNIDADE		
220	FENOBARBITAL 100MG.		58.000	COMPRIMI		
221	GLIBENCLAMIDA 5MG. COMPRIMIDO.		143.000	COMPRIMI		
222	IBUPROFENO 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS		2.300	FRASCO		
223	IVERMECTINA 6MG COMP		2.500	COMPRIMI		
224	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2%-SOL. INJ		3.690	FRASCO		
225	LORATADINA 5 MG/5ML - SOLUÇÃO ORAL		690	FRASCO		
226	METILDOPA 500MG COMPRIMIDO		9.200	UNIDADE		
227	NEOMICINA + BACITRACINA 5 MG/G + 250 UI/G		5.750	TUBO		
228	NIFEDIPINA 20MG.		6.900	COMPRIMI		
229	NISTATINA 100.000 UI/4G CREME GINECOLOGICO		2.400	TUBO		
230	NORFLOXACINO 400MG (COMP)		5.750	UNIDADE		
231	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG/250MG.		690	COMPRIMI		
232	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA - SOL. ORAL		1.150	FRASCO		
233	N-BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SÓDICA 4/500 MG/ML		1.150	AMPOLA		
234	OMEPRAZOL 40MG/ML SOL. INJ.		575	AMPOLA		
235	PANTOPRAZOL 40 MG.		11.500	COMPRIMI		
236	PERMETRINA 5 % LOÇÃO 60 ML		115	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

237	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS		1.150	COMPRIMI		
238	POLIVITAMINICO E SAIS MINERAIS.		6.900	FRASCO		
239	POLIVITAMINICO SOL. INJ. (COMP.B)- AMPOLA 2 ML		14.900	AMPOLA		
240	PREDISOLONA , FOSFATO DE SÓDIO 1,34 MG/ML SOLUÇÃO ORAL		230	FRASCO		
241	RISPIRIDONA 1 MG/ML.		58	FRASCO		
242	RIVAROXABAM 10MG.		1.150	COMPRIMI		
243	RIVAROXABAM 15MG.		1.150	COMPRIMI		
244	SALBUTAMOL 2MG		2.300	COMPRIMI		
245	SALBUTAMOL /ML SOL ORAL		575	FRASCO		
246	SECNIDAZOL 450MG/ML PÓ SUSPENSÃO FR. 15ML		1.725	FRASCO		
247	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML		13.259	FRASCO		
248	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML SOL.INJ		71.840	FRASCO		
249	SORO GLICOSADO 10% 250ML SOL.INJ.		1.150	FRASCO		
250	SORO GLICOSADO 10% 500ML SOL.INJ.		2.975	FRASCO		
251	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SOL.INJ.		11.150	FRASCO		
252	SULFATO DE ATROPINA - SOL OFTAMOLÓGICA		3	FRASCO		
253	SULFATO FERROSO 40MG		230.000	COMPRIMI		
254	SULFATO FERROSO - SUSP.ORAL.		1.725	FRASCO		
255	TIABENDAZOL 50 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL		115	FRASCO		
256	TIABENDAZOL 500MG		575	COMPRIMI		
257	TROPICAMIDA 1% SOL. OFTALMOLÓGICA.		7	FRASCO		
258	VALSARTANA 160MG		345	COMPRIMI		
259	ALBUMINA HUMANA 20% - 50ML		700	FRASCO		
260	AMIODARONA 200MG.		1.000	COMPRIMI		
261	AMIODARONA 50MG/ML.		100	AMPOLA		
262	ATROPINA SULFATO 0,25 MG/ML AMPOLA 1ML		5.000	AMPOLA		
263	AZITROMICINA 500MG.		2.500	COMPRIMI		
264	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.00.000 UI-USO IM/EV (Pó) INJETÁVEL		5.000	FRASCO		
265	BENZOILMETRONIDAZOL SUP. ORAL 40MG/ML FR COM 100ML		500	FRASCO		
266	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4 % AMPOLA 10 ML EV		500	AMPOLA		
267	BUPIVACAÍNA CLORIDRATO + GLICOSE 5MG/ML (MARCAINA PESADA) 4ML AMPOLA ESTÉRIL		1.500	AMPOLA		
268	CARVÃO ATIVADO(PÓ) POTE 500G		2	POTE		
269	CEFTRIAXONA DISSÓDICA 1G (PÓ) - USO INTRAVENOSO		25.000	AMPOLA		
270	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJETÁVEL.		600	AMPOLA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

271	DIGOXINA 0,05 MG/ML 60 ML.		2	FRASCO		
272	DINITRATO DE ISORSSORBIDA 5MG SUB-LINGUAL		1.000	COMPRIMI		
273	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400 MCG 2ML.		1.200	AMPOLA		
274	DOPAMINA CLORIDRATO 5 MG AMPOLA 10 ML		2.000	AMPOLA		
275	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML AMPOLA 5 ML		100	AMPOLA		
276	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML 60 ML SUSPENSÃO.		1.500	FRASCO		
277	HALOPERIDOL 5 MG/ML.		500	AMPOLA		
278	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG/ML.		50	AMPOLA		
279	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML AMPOLA 5 ML		200	AMPOLA		
280	HIDROCORTISONA SUCCINATO DE SÓDIO 500MG - PÓ PARA INJETÁVEL		8.000	FRASCO		
281	IBUPROFENO 50MG/ML - SOL. ORAL		250	FRASCO		
282	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO COM 100ML		150	FRASCO		
283	METOPROLOL 100 MG.		500	COMPRIMI		
284	MORFINA SULF.0,2MG/ML(RAQUI) AMP.1ML EMBALAGEM ESTERILIZADA		2.000	AMPOLA		
285	MORFINA SULFATO 10MG/ML AMPOLA 1ML - EMBALAGEM ESTERILIZADA		300	AMPOLA		
286	OCTREOTIDE 0,1 MG/ML.		500	AMPOLA		
287	SALBUTAMOL 0,5 MG AMPOLA 1 ML		50	AMPOLA		
288	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMPOLA 10ML		400	AMPOLA		
289	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% INJ. FRC. C/ 10ML.		200	AMPOLA		
290	TIMOLOL MALEATO DE 0,5% - SOL OFTALMOLÓGICO		20	FRASCO		
291	ÁCIDO TRANEXÂNICO 250MG/05ML		2.600	AMPOLA		
292	BROMOPRIDA 10MG/2ML SOLUÇÃO INJETÁVEL		9.000	AMPOLA		
293	CETOPROFENO 100 MG EV (Pó) INJETÁVEL		15.000	AMPOLA		
294	CIPROFLOXACINO 400MG/ML AMPOLA 200ML		6.000	FRASCO		
295	CLINDAMICINA FOSFATO 600 MG/4ML AMPOLA 4 ML		10.000	AMPOLA		
296	DEXAMETASONA DISSÓDICO FOSFATO DE 4MG/ ML AMPOLA 2,5 ML		20.000	AMPOLA		
297	LEVOBUPIVACAÍNA CLOR 0,50% COM EPINEFRINA 1.200.000 - 20 ML		300	FRASCO		
298	MANITOL SOLUÇÃO 20% 200 MG/ML FRASCO 250ML		600	FRASCO		
299	METRONIDAZOL 5MG/ML - FRASCO COM 100ML		8.000	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

300	NORADRENALINA HEMITARTARATO 2MG/ML(IV) AMP 4ML		500	AMPOLA		
301	OXACILINA SÓDICA 500 MG (PÓ) INJETÁVEL		30.000	FRASCO		
302	PROPOFOL 1% 10MG.		600	FRASCO		
303	RANITIDINA CLORIDRATO 25 MG/ML - AMPOLA 2 ML		25.000	AMPOLA		
304	ROCURÔNIO FRASCO AMPOLA DE 5ML COM 10MG/ML (CX C/12 FRC)		25	FRASCO		
305	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML ADULTO CX C/5FLACONETES DE 5 ML		100	CAIXA		
306	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML PEDIÁTRICO CX C/5FLACON. 05 ML		100	CAIXA		
307	SEVOFLURANO-FRASCO COM 250ML		140	UNIDADE		
308	ADENOSINA SOLUÇÃO INJETAVEL 3MG/ML -EMBALAGEM HOSPITALAR COM 2 ML		100	AMPOLA		
309	AMICACINA SULFATO DE 500 MG/ML - AMPOLA 2 ML IM/EV		8.000	AMPOLA		
310	AMINOFILINA 24 MG/ML AMPOLA 10 ML		8.000	AMPOLA		
311	AMPICILINA SÓDICA 1G (PÓ) INJETÁVEL IM/EV		4.500	AMPOLA		
312	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (PÓ) INJETÁVEL IM/EV		1.500	AMPOLA		
313	BROMETO DE IPRATRÓPIO 250 MG/ML FRASCO 20 ML		1.200	FRASCO		
314	CEFALOTINA SÓDICA 1G (Pó) INJETÁVEL		15.000	AMPOLA		
315	CETAMINA CLORIDRATO 50 MG/ML FRASCO 10 ML IM/EV		400	AMPOLA		
316	DICLOFENACO DE SDIO 75 MG/3ML - AMPOLA 3ML		6.600	AMPOLA		
317	DICLOFENACO DIETIL AMÔNIO GEL 10,5MG/G 30 G		500	TUBO		
318	DIMENIDRINATO 3MG/ML+PIRIDOXINA 5MG/ML+GLICOSE 100MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML EV/10ML		1.200	AMPOLA		
319	DOBUTAMINA 250 MG/20 ML AMPOLA 20 ML		500	AMPOLA		
320	ETILEFRINA CLORIDRATO 10MG/ML		650	AMPOLA		
321	FENITOINA SÓDICA 5% AMPOLA 5 ML		1.000	AMPOLA		
322	FENTANILA CITRATO 0,05%MG/ML AMPOLA - 2 ML SEM CONSERVANTES		1.500	FRASCO		
323	GLICONATO DE CÁLCIO 10% AMPOLA 10 ML		10.000	AMPOLA		
324	HALOTANO 100ML		20	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

325	LEVOBUPIVACAÍNA CLOR 0,50% SEM VASOCONSTRITOR - 20 ML		700	FRASCO		
326	MIDAZOLAN 5MG/ML AMPOLA 3 ML		4.000	AMPOLA		
327	NITROFURASONA POMADA 400G		20	POTE		
328	NORIPURUM - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100MG/5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENO. Especificação: AMPOLA DE 5ML		1.000	AMPOLA		
329	PROMETAZINA CLORIDRATO 50 MG/ML AMPOLA 2 ML		2.000	AMPOLA		
330	SORO GLICOSADO 5% SISTEMA FECHADO - FRASCO 500 ML		20.060	FRASCO		
331	SORO PARA REIDRATAÇÃO ORAL		50.000	ENVELOPE		
332	TENOXICAM 20 MG/ML (PÓ) INJETÁVEL		20.000	FRASCO		
333	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, SISTEMA FECHADO, FRASCO 1000ML		20.000	FRASCO		
334	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML AMPOLA 5 ML		7.000	AMPOLA		
335	MEROPENEM 500MG		500	FRASCO		
336	VANCOMICINA 500MG INJETAVEL		1.000	FRASCO		
337	CETOPROFENO INJ. IM 50MG/ML AMP. 2ML.		5.000	AMPOLA		
338	CIMETIDINA 150 MG/ML AMPOLA 2 ML		10.000	AMPOLA		
339	FENTANILA CITRATO 0,05MG/ML AMPOLA - 10ML		600	AMPOLA		
340	FUROSEMIDA 40MG/2ML AMPOLA 2ML		9.000	AMPOLA		
341	ONDANSETRONA CLORIDRATO 4MG/2ML - AMPOLA 2ML		3.000	AMPOLA		
342	ABSORVENTE GRANULADO DE CO2 (CAL SODADA) 4,5 KG.		12	GALÃO		
343	ACEBROFILINA XAROPE 10MG/ML FC C/120ML ADULTO		300	FRASCO		
344	ACEBROFILINA XAROPE 5MG/ML FR C/120ML PEDIÁTRICO		500	FRASCO		
345	ACETILCISTEÍNA XAROPE 20MG/ML PEDÁTRICO		300	FRASCO		
346	ACICLOVIR 250MG SOL INJ		600	FRASCO		
347	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS VITAMINA (A & E) LECITINA SOJA - LOÇÃO 100 ML		600	FRASCO		
348	ÁGUA BI - DESTILADA 500ML.		1.000	FRASCO		
349	AMICACINA SULFATO DE 100 MG/ML - AMPOLA 2 ML IM/EV		1.000	AMPOLA		
350	AMOXACILINA + ACIDO CLAVULANICO 500 MG + 125 MG.		300	FRASCO		
351	AMOXILINA 500MG (COMPRIMIDO)		3.000	UNIDADE		
352	ATENOLOL 25MG.		2.000	COMPRIMI		
353	AZITROMICINA 200MG/ML PÓ SUSPENSÃO ORAL 22,5ML.		1.000	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

354	BROMOPRIDA 20ML 4ML/ML SUSPENSÃO ORAL GOTAS		2.000	FRASCO		
355	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG 1ML INJ.		15.000	AMPOLA		
356	CARBAMAZEPINA 100MG/5ML.		100	FRASCO		
357	CARBAMAZEPINA 500MG.		200	COMPRIMI		
358	CEFEPIMA CLORIDRATO 1G INJETÁVEL FRASCO 10 ML		3.000	FRASCO		
359	CEFTAZIDINA PENTAHIDRATADA 1G (PÓ) INJETÁVEL IM/EV		3.000	FRASCO		
360	CEFUROXIMA SÓDICA 750MG.		1.000	AMPOLA		
361	CETOROLACO 10 MG.		200	COMPRIMI		
362	CETOROLACO 30 MG/ML EV/IM INJETÁVEL.		2.000	AMPOLA		
363	CILOSTAZOL 50 MG		500	COMPRIMI		
364	CILOSTAZOL 100 MG		500	COMPRIMI		
365	CIPROFLOXACINO 200 MG/ML - AMPOLA 100 ML		2.000	FRASCO		
366	DANTROLENO SÓDICO INJETÁVEL.		1	KIT		
367	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML AMP. 2ML		900	AMPOLA		
368	DEXAMETAZONA XAROPE COM 120ML		50	FRASCO		
369	DEXCLORFERINAMINA 2 MG/5ML 120ML.		100	FRASCO		
370	DIMETICONE 75MG/ML EMULSÃO ORAL/GOTAS 60ML		1.500	FRASCO		
371	DINITRATO DE ISSORSSOBIDA 10 MG AMPOLA 2 ML		100	AMPOLA		
372	DIPIRONA 300 MG SUPOSITÓRIO INFANTIL.		1.000	COMPRIMI		
373	DIPIRONA 50MG/ML 100ML.		1.100	FRASCO		
374	DOMPERIDONA 1MG/ML 100 ML.		50	FRASCO		
375	EBASTINA 1 MG/ML 100ML.		50	FRASCO		
376	EFEDRINA SULFATO 50 MG AMPOLA 1 ML		200	AMPOLA		
377	ENOXAPARINA SÓDICA 40MG/0,6ML(SUBCUTÂNEA)		500	AMPOLA		
378	ENOXAPARINA SÓDICA 60MG/0,6ML (SUBCUTÂNEA)		50	AMPOLA		
379	ESMOLOL CLORIDRATO 10 MG/ML AMPOLA 10 ML.		20	FRASCO		
380	ESTREPTOQUINASE 1.500 UI.		10	FRASCO		
381	FENOBARBITAL 200MG/ML AMPOLA 2ML-EV.		1.000	AMPOLA		
382	FENOBARBITAL 4% SOL. ORAL - GOTAS.		10	FRASCO		
383	GENTAMICINA SULFATO 10 MG/ML AMPOLA 1 ML		200	AMPOLA		
384	GENTAMICINA (SULFATO) 80MG. INJ. FRC. C/ 1ML.		6.000	AMPOLA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

385	HIDRALAZINA CLORIDRATO 20 MG/ML AMPOLA 1 ML		500	AMPOLA		
386	HIDROXIZINE 2MG/ML 120ML.		20	FRASCO		
387	IMIPENEM + CILOSTATINA 500 + 500MG.		500	FRASCO		
388	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) GELEIA 2% TB. C/ 30GR.		400	TUBO		
389	LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) SPRAY FRC. C/ 50ML.		50	FRASCO		
390	METILPREDINISOLONA 125 MG PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL.		400	FRASCO		
391	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10 MG/2ML AMPOLA 2 ML		25.000	AMPOLA		
392	METOPROLOL 1MG/ML.		600	AMPOLA		
393	MIDAZOLAM 50MG/ 10ML.		1.000	AMPOLA		
394	NEOSTIGMINA METILSULFATO 0,5MG/1ML AMPOLA 1ML		1.800	AMPOLA		
395	NIFEDIPINA 20MG RETARD.		200	FRASCO		
396	NIMESULIDA GOTAS		300	FRASCO		
397	NITROPRUSSATO DE SÓDIO 50 MG/ML.		50	AMPOLA		
398	OMEPRAZOL 40MG PÓ P/SOLUÇÃO INJETAVEL FRASCO + DILUENTE		5.000	FRASCO		
399	OXITOCINA 5 UI/1 ML AMPOLA 1 ML		200	AMPOLA		
400	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5 ML.		2.000	AMPOLA		
401	PERMETRINA 10 MG/G 60 ML.		50	FRASCO		
402	PIPERACILINA + TAZACTOBAM 4G/0,5G.		500	FRASCO		
403	PIRACETAM 200 MG/ML IV AMPOLA 5 ML		500	AMPOLA		
404	SAF GEL CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO 85G.		100	TUBO		
405	SÓDIO MONOB. FOSFATO DE 160MG/ML+FOSF.DE SÓDIO DIBASICO 60MG/ML (FLEET ENEMA)		400	FRASCO		
406	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5%+ ELETRÓLITOS-BOLSA SISTEMA FECHADO 500ML.		100	BOLSA		
407	SORO GLICOSADO 5% 250ML SOL.INJ.		5.000	FRASCO		
408	SORO RINGER COM LACTADO DE SÓDIO SISTEMA FECHADO - FRASCO COM 500 ML		15.300	FRASCO		
409	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 200 + 40 / 5ML.		50	FRASCO		
410	SULFATO DE BÁRIO 100%-1G/ML- CONTRASTE RADIOLÓGICO SUSPENSÃO ORAL FRASCO C/150ML.		2	FRASCO		
411	SUXAMETÔNIO CLORIDRATO DE 100 MG PÓ LIOFILO INJETÁVEL		400	FRASCO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

412	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML 1 ML.		150	AMPOLA		
413	TIOPENTAL, SÓDICO 1 G INJETÁVEL.		50	FRASCO		
414	TOBRAMICINA 3 MG/ML 5ML SOL. OFTÁLMICA.		20	FRASCO		
415	TRAMADOL CLORIDRATO 100 MG/2ML - AMPOLA 2 ML		8.000	AMPOLA		
416	VALPROATO DE SÓDIO 250MG/ 5ML 100ML.		50	FRASCO		
417	VECURÔNIO BROMETO DE 10MG (PÓ) INJETÁVEL		300	AMPOLA		
418	AMANTADINA DE 100MG		207	COMPRIMI		
419	AMPLICTIL 25MG COMPRIMIDO		690	UNIDADE		
420	BROMAZEPAN 3MG.		2.760	COMPRIMI		
421	CLOBAZAM (FRISSIUM) 10MG (COMPRIMIDO)		46.000	UNIDADE		
422	CLOBAZAM (FRISSIUM) 20MG (COMPRIMIDO)		23.000	UNIDADE		
423	CLONAZEPAN 0,5MG (COMPRIMIDO)		1.725	UNIDADE		
424	CLONAZEPAM 2 MG		9.200	COMPRIMI		
425	CLORDIAZEPOXIDO 5 MG + AMITRIPTILINA CLORIDRATO 12,5 MG		575	COMPRIMI		
426	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG		230	COMPRIMI		
427	CLOXAZOLAM 1 MG		575	COMPRIMI		
428	CLOXAZOLAM 2 MG		575	COMPRIMI		
429	DIVALPROATO DE SÓDIO 250MG.		2.875	COMPRIMI		
430	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG		4.600	COMPRIMI		
431	FLUVOXAMINA MALEATO 100MG		1.150	COMPRIMI		
432	GABAPENTINA 300MG		4.600	COMPRIMI		
433	IMIPRAMINA CLORIDRATO 10 MG		1.150	COMPRIMI		
434	IMIPRAMINA CLORIDRATO 75 MG		2.300	COMPRIMI		
435	IMIPRAMINA CLORIDRATO 25 MG		4.600	COMPRIMI		
436	LEVOPROMAZINA 25 MG		230	COMPRIMI		
437	MEMANTADINA 10MG		1.150	COMPRIMI		
438	METILFENIDATO CLORIDRATO 25MG		1.150	COMPRIMI		
439	OLANZAPINA 5MG		1.380	COMPRIMI		
440	OLANZAPINA 10MG.		690	COMPRIMI		
441	OXCARBAMAZEPINA 300 MG		6.900	COMPRIMI		
442	OXCARBAMAZEPINA 600 MG		11.500	COMPRIMI		
443	OXCARBAMAZEPINA XPE.		230	FRASCO		
444	PAROXETINA CLORIDRATO 20 MG		1.150	COMPRIMI		
445	PERGABALINA 75 MG		2.300	COMPRIMI		
446	SELEGILINA (CLORIDRATO) 5MG.		345	COMPRIMI		
447	SERTRALINA CLORIDRATO 50 MG		4.600	COMPRIMI		
448	SERTRALINA CLORIDRATO 100 MG		1.150	COMPRIMI		
449	TIORIDAZINA CLORIDRATO 100 MG		1.150	COMPRIMI		
450	TIORIDAZINA CLORIDRATO 25MG		690	COMPRIMI		
451	TOPIRAMATO 100MG.		4.140	COMPRIMI		
452	VENLAFAXINA 75MG		230	COMPRIMI		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

453	ZIPRAZIDONA 40MG		345	COMPRIMI		
454	CITALOPRAM 20MG		11.500	COMPRIMI		
455	TRAMADOL CLORIDRATO 50 MG		3.450	COMPRIMI		
456	AMATO 100MG.		1.000	COMPRIMI		
457	ÁGUA DESTILADA 1L.		60	UNIDADE		
458	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML.		100	UNIDADE		
459	AZITROMICINA 900 MG/ML Pó P/ SUSP. ORAL		250	FRASCO		
460	DICLOFENACO DE SÓDIO 15MG/ML. GOTAS		200	FRASCO		
461	DICLOFENACO DE POTÁSSICO 50MG.		2.000	COMPRIMI		
462	IBUPROFENO 300MG		500	COMPRIMI		
463	NAPROXENO 500 MG.		200	COMPRIMI		
464	ACIDO TRICLOROACÉTICO 80% - VIDRO COM 20ML (MANIPULADO)		30	VIDRO		
465	PODOFILINA OLEOSA 70% VIDRO COM 20ML (MANIPULADO)		20	VIDRO		
466	TIAFENICOL GRANULADO 2,5G CX C/2 ENVELOPES		200	CAIXA		
467	AZITROMICINA 1G		3.000	COMPRIMI		
468	ERITROMICINA ESTEARATO 500MG		2.000	COMPRIMI		
469	TETRACICLINA 500MG.		1.000	COMPRIMI		
470	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 800 + 160MG		5.000	COMPRIMI		
471	METRONIDAZOL 0,75% CREME VAGINAL		100	TUBO		
472	NISTATINA SOLUÇÃO ORAL		50	VIDRO		
473	ACIDO FOLINICO 15 MG		500	COMPRIMI		
474	SULFADIAZINA 500 MG		800	COMPRIMI		
475	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX. C/100UND. Especificação: Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril.		768	CAIXA		
476	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30X8 CX. C/100UND. Especificação: Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril.		3.504	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

477	ALGODÃO HIDROFILO EM ROLO DE 500 G		1.109	UNIDADE		
478	APARELHO PARA GLICEMIA - COMPATÍVEL COM AS TIRAS ON CALL PLUS		7	UNIDADE		
479	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO) PORTÁTIL C/ FECHO EM VELCRO - ADULTO		602	UNIDADE		
480	BOLSA COLETORA DE URINA SIST.FECH, VÁLVULA ANTI-REFLUX, FIXADOR NA CABINE 2.000ML		2.400	UNIDADE		
481	COLCHÃO CAIXA DE OVO, EM MATERIAL PIRAMIDAL.		30	UNIDADE		
482	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO C/ CÂNULA 3,2MM(1/18")		100	UNIDADE		
483	EQUIPO PARA INFUSÃO CONEXÃO COM 2 VIAS. Especificação: Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com dois conectores para recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha). Com viabilizador de controle de fluxo de soluções. Com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara de gotejamento flexível, extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Estéril, atóxico, com embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.		30.000	UNIDADE		
484	ESPARADRAPO 10,0 CM X 4,5 CM. Especificação: Confeccionado em tecido 100% algodão; impermeável; com aplicação de massa adesiva à base de borracha natural, óxido de zinco e resina fácil de rasgar e com flexibilidade, enrolado em carretel, tampa de proteção.		3.608	UNIDADE		
485	FILME RX 18 X 24 CM - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.		120	CAIXA		
486	FILME RX 24 X 30 - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.		120	CAIXA		
487	FILME RX 30 X 40 CM - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para		120	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.					
488	FILME RX 35 X 35 CM - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.		120	CAIXA		
489	FILME RX 35 X 43 CM - CAIXA COM 100. Especificação: Filme plano para radiodiagnóstico clínico. Caixa com 100 películas.		120	CAIXA		
490	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 2-0, agulha com 3,0 cm tipo « circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		200	CAIXA		
491	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 3-0, agulha com 2,4 cm tipo « circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		200	CAIXA		
492	FIO DE KIRCHNER 2,0 MM. Especificação: De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.		600	UNIDADE		
493	FIO KIRSCHNER 3,0MM		200	UNIDADE		
494	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 3-0. Especificação: Sutura não absorvível monofilamentar azul, fio de 75 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, tipo cilíndrica 3/8 círculo cortante estriada. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		10	CAIXA		
495	KIT PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO - C/ MÁSCARA, COPO DOSADOR E MANGUEIRA		205	KIT		
496	KIT PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL.		205	UNIDADE		
497	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CAIXA COM 100 UNIDADES		50	CAIXA		
498	LÂMINA DE BISTURI 23 - CAIXA COM 100 UNIDADES		396	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

499	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,5. Especificação: Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendadas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189mg/g de luva, atestada por laudo analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegadas dobradas adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.		21.610	UNIDADE		
500	LUVA DE PROCEDIMENTO C/100 UND TAM. M		3.404	CAIXA		
501	LUVA DE PROCEDIMENTO C/ 100 UND TAM. P		3.380	CAIXA		
502	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM TRIPLA PROTEÇÃO - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação: Branca e confeccionada em três camadas, sendo a externa em 100% de polipropileno e a interna em polipropileno e polietileno. Possui elástico. Caixa com 100 unidades.		3.000	CAIXA		
503	MASCARA NÃO REINALANTE (DE ALTA CONCENTRAÇÃO) ADULTO		300	UNIDADE		
504	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE PARA USG. Especificação: preservativo não lubrificado, confeccionado com borracha natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52mm, comprimento mínimo 160mm, peso 1,70 gramas. Caixa com 144 unidades.		20	CAIXA		
505	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 10 ML SEM AGULHA. Especificação: Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades.		1.084	CAIXA		
506	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 20 ML SEM AGULHA. Especificação: Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica.		1.284	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades					
507	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 04. Especificação: Estéril, descartável. Material em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		500	UNIDADE		
508	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 06. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		500	UNIDADE		
509	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 08. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		300	UNIDADE		
510	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 14. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		600	UNIDADE		
511	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 18 COM 2 VIAS. Especificação: Estéril, descartável, atóxica, apirogênica, em látex siliconado, com balão com válvula adaptável a seringa com vias na extremidade distal e a		800	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	proximal com ponta arredondada, atraumática, com dois orifício contra laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulase, com abertura em pétala.					
512	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 5,5		80	UNIDADE		
513	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7,5. Especificação: Estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		1.000	UNIDADE		
514	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.		300	UNIDADE		
515	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, medindo aproximadamente 25 cm, com conexão 15 mm, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.		300	UNIDADE		
516	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 4. Especificação: Descartável, estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênica, siliconado, orifício atraumático. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		300	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

517	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 06		300	UNIDADE		
518	SONDA URETRAL ALIVIO Nº 10		250	UNIDADE		
519	AGULHA DESCARTAVEL 8,89X89MM P/RAQUIANESTESIA WHINTRACRE 25G,3.1/2		20	CAIXA		
520	AGULHA DESCARTAVEL 8,89X89MM P/RAQUIANESTESIA WHINTRACRE 26G,3.1/2		15	CAIXA		
521	AGULHA DESCARTAVEL 8,89X89MM P/RAQUIANESTESIA WHINTRACRE 27G,3.1/2		15	CAIXA		
522	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX. C/100UND. Especificação: Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril.		1.030	CAIXA		
523	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25X7,0 CX. C/100UND. Especificação: Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garante esterilidade individual, estéril.		1.786	CAIXA		
524	AGULHA HIPODERMICA DESCARTÁVEL 40 X 12,0MM - CAIXA COM 100 UNIDADES. Especificação: Canhão plástico atóxico em polipropileno sem rebarbas, hastes em aço inox, com bisel trifacetado e ponta afiada cilíndrica, oca, reta, com perfeita adaptação ao canhão, protetor plástico, atóxico em polipropileno, embalado em material que garanta esterilidade individual, estéril. Caixa com 100 unidades.		300	CAIXA		
525	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM (PACOTE C/ 12 UNID.) Especificação: Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de		600	PACOTE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente.					
526	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM (PACOTE COM 12 UNID.). Especificação: Confeccionado de fibra de algodão em rama. Uma das superfícies do produto deverá ser impregnada de substância aderente, capaz de formar uma camada compacta dotada de relativa impermeabilidade. Deverá apresentar repelência aos líquidos, isenção de substâncias alergênicas e/ou nocivas à saúde, ausência total de substâncias gordurosas, resinosas ou outras impurezas, camada compacta uniformemente formada e devidamente e devidamente acabada, a fim de evitar soltura de fibras, isenta de manchas, emendas ou outros defeitos prejudiciais à sua perfeita utilização, bordas devidamente aparadas, espessura uniforme de ponta a ponta. Embalado individualmente.		2.280	PACOTE		
527	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM (PACOTE C/ 12 UNID.)		600	PACOTE		
528	ATADURA GESSADA 08 CM X 3 M - PACOTE COM 20 UNIDADES. Especificação: Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de machas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente. Caixa com 20 unidades.		300	PACOTE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

529	ATADURA GESSADA 10 CM X 3 M - PACOTE COM 20 UNIDADES. Especificação: Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizado. Isento de machas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente. Caixa com 20 unidades.		300	PACOTE		
530	ATADURA GESSADA 15 CM X 3 M - PACOTE COM 20 UNIDADES. Especificação: Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuído uniformemente enrolado de maneira contínua e individualizada. Isento de machas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre de aerossidade ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente. Caixa com 20 unidades		300	PACOTE		
531	ATADURA GESSADA 20 CM X 3 M - PACOTE COM 20 UNIDADES. Especificação: Formada de produto têxtil de tecido plano, giro inglês, malha ou não tecido, recoberto por coloide à base gesso distribuída uniformemente enrolada de maneira contínua e individualizada. Isento de machas, impurezas, fios soltos ou defeitos que prejudiquem o uso deve ainda, absorver água de maneira uniforme de modo a facilitar a moldagem. Quando unido, a textura deve ser cremosa e livre de aerossidades ao tato. O tempo de endurecimento deve ser no máximo 7 minutos. Embalado individualmente. Caixa com 20 unidades		300	PACOTE		
532	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM PVC - ADULTO		3.000	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

533	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 18 X 24 CM COM ECRAN		2	UNIDADE		
534	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 24 X 30 CM COM ECRAN		2	UNIDADE		
535	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 30 X 40 CM COM ECRAN		2	UNIDADE		
536	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 35 X 35 CM COM ECRAN		2	UNIDADE		
537	CHASSI RADIOGRAFIA TAMANHO 35 X 43 CM COM ECRAN		2	UNIDADE		
538	COLCHÃO HOSPITALAR D'AGUA ARTICULADO, PVC MED:1,90X0,90CM AZUL. Especificação: medindo 1,90 x 0,90 cm, fabricados em PVC 100% virgem, atóxico na cor Azul. PVC pneumático, de dupla camada, maior resistência, elasticidade e durabilidade, divisões internas que eliminam a ondulação da água. 01 válvula de água e 01 válvula de ar.		20	UNIDADE		
539	DRENO DE TÓRAX Nº 36. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		150	UNIDADE		
540	DRENO DE TÓRAX Nº 38. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		150	UNIDADE		
541	EQUIPO MACROFIXO GRADUADO (BURETA). Especificação: COM VIABILIZADOR DE CONTROLE DE FLUXO DE SOLUÇÕES, CÂMARA DE GOTEJAMENTO COM BURETA, EXTENSÃO EM PVC, CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO TIPO PINÇA ROLETE).		500	UNIDADE		
542	EQUIPO PARA INFUSÃO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE. Especificação: Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com conector adaptável para bolsa de sangue ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha). Com viabilizador de controle de fluxo de		1.000	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	soluções. Câmara dupla flexível com filtro de sangue; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Estéril, atóxico, com embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.					
543	ESPONJA DE GELATINA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL 80X125X10MM		300	UNIDADE		
544	FITA HIPOALERGICA 10,0CMX4,5CM		400	UNIDADE		
545	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX 2.000 ML		50	UNIDADE		
546	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0. Especificação: Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendadas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189mg/g de luva, atestada por laudo analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegadas dobradas adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala.		10.870	UNIDADE		
547	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. G - CX. C/ 100 UND.		2.068	CAIXA		
548	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA 06CM X 10CM		400	ROLO		
549	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 8 CM X 10 M. Especificação: Fios de 100% algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.		400	UNIDADE		
550	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 10 CM X 10 M. Especificação: fios de 100 % algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.		400	UNIDADE		
551	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAMA 210MMX30M		200	UNIDADE		
552	ROLO DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO-150MM X 100M		204	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

553	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 200MMX100M		60	UNIDADE		
554	ROLO DE PAPEL GRAU CIRURGICO 400MMX100M		60	UNIDADE		
555	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE 1 ML COM AGULHA 13 X 4,5 MM. Especificação: Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogenica. Embalada individualmente. Caixa com 500 unidades.		488	CAIXA		
556	COMPRESSA PARA CAMPO OPERATÓRIO 50 X 45 CM, TECIDO ABSORVENTE. PACOTE COM 50 UND		6.340	PACOTE		
557	EQUIPO MACRO - GOTAS. Especificação: Com dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções parenterais. Com conector para recipiente de soluções (frasco ou bolsa) ao dispositivo de acesso venoso (scalp, cateter intravenoso ou agulha). Com viabilizador de controle de fluxo de soluções. Com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; câmara de gotejamento flexível; extensão em PVC; controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Estéril, atóxico, com embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e outro poliamida, abertura em pétala.		53.386	UNIDADE		
558	EQUIPO MICRO GOTAS - UNIDADES		3.680	UNIDADE		
559	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML C/AG.25X7 CX C/500UND		968	CAIXA		
560	CATETER INTRAVENOSO Nº20		10.720	CAIXA		
561	CATETER INTRAVENOSO Nº.24. Especificação: Em poliuretano, radiopaco, média permanência, semi-implantável, com dispositivo de segurança, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.		15.720	UNIDADE		
562	ABAIXADOR DE LINGUA - CONFECCIONADO EM MADEIRA.PCT 100 UNIDADES		203	PACOTE		
563	AGULHA DE BIÓPSIA PLEURAL COPE. Especificação: REUTILIZÁVEL, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, DESENVOLVIDA PARA REMOÇÃO DE PEQUENA QUANTIDADE DE PLEURA PARA ESTUDO HISTOPATOLÓGICO. CONSISTE EM CINCO PEÇAS INCLUINDO: CÂNULA EXTERNA DE CALIBRE 11G; LIMITADOR DE		5	KIT		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	PROFUNDIDADE; AGULHA INTERNA DE 13G COM ESTILETE; MANDRIL DE 13G COM GANCHO PARA COLETA DE AMOSTRA. MEDIDA 11G X 03" (80 X 30MM) REG. MS.:80157810027					
564	AGULHA DESC.P/PERIDURAL Nº16 CX.25UND EMB.PLASTICA INDIVIDUAL		2	CAIXA		
565	AGULHA DESC.P/PERIDURAL Nº17,CX.25UND,EMB.PLÁSTICA INDIVIDUAL		2	CAIXA		
566	ALMOTOLIA PLÁSTICA 250 ML - ÂMBAR. Especificação: De polipropileno, com tampa na extremidade, cor âmbar.		134	UNIDADE		
567	AMBÚ-REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO 250ML. Especificação: Reanimador manual em silicone Completo com reservatório - Balão em silicone translúcido autoclavável 250ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório, reservatório compatível com a válvula e extensão para oxigênio.NEONATAL		2	KIT		
568	AMBU-REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO 500ML - INFANTIL. Especificação: Reanimador manual em silicone Completo com reservatório - Balão em silicone translúcido autoclavável 500ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório, reservatório compatível com a válvula e extensão para oxigênio.INFANTIL		6	KIT		
569	AMBÚ-REANIMADOR MANUAL EM SILICONE COMPLETO 750ML - ADULTO. Especificação: Reanimador manual em silicone Completo com reservatório - Balão em silicone translúcido autoclavável 500ml, máscara facial em silicone, válvula unidirecional (bico de pato), válvula para reservatório, reservatório compatível com a válvula e extensão para oxigênio. ADULTO		6	KIT		
570	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO) PORTÁTIL - INFANTIL. Especificação: Com fecho em velcro de alta durabilidade.		127	UNIDADE		
571	APARELHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO) - ADULTO OBESO. Especificação: Portátil, Com fecho em velcro de alta durabilidade.		7	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

572	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M (EM REPOUSO) - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Flexível, formada de 100% fios de algodão cru ou mistos, singelos na trama e singelos ou retorcidos no sentido do urdume, atendendo as especificações na NBR 14055/14056/1405. A soma dos fios da trama e do urdume deverá ser de, no mínimo 13 (treze) fios por cm3. Embalado individualmente.		2.750	PACOTE		
573	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 1,80 M (EM REPOUSO) - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Flexível, formada de 100% fios de algodão cru ou mistos, singelos na trama e singelos ou retorcidos no sentido do urdume, atendendo as especificações na NBR 14055/14056/1405. A soma dos fios da trama e do urdume deverá ser de, no mínimo 13 (treze) fios por cm3. Embalado individualmente.		2.250	PACOTE		
574	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80 M (EM REPOUSO) - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Flexível, formada de 100% fios de algodão cru ou mistos, singelos na trama e singelos ou retorcidos no sentido do urdume, atendendo as especificações na NBR 14055/14056/1405. A soma dos fios da trama e do urdume deverá ser de, no mínimo 13 (treze) fios por cm3. Embalado individualmente.		2.250	PACOTE		
575	AVENTAL CIRÚRGICO INFANTIL. Especificação: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50 MM DE CHUMBO, COM ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.		2	UNIDADE		
576	AVENTAL CIRÚRGICO ADULTO. Especificação: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA, COM EQUIVALÊNCIA DE 0,50MM DE CHUMBO, COM ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL.		10	UNIDADE		
577	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARAIA 19X64MM C/10UND. Especificação: DRENÁVEL, OPACA RECORTÁVEL 19X64MM COM BARREIRAS PROTETORAS DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA		300	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	RECORTÁVEL E UM CLIPE DE FECHAMENTO, CX C/10 BOLSAS.					
578	BOLSA PARA COLOSTOMIA SIMPLES, ADERENTE A PELE, PCT C/ 10UNID		150	PACOTE		
579	CABO P/PLACA PC-08-3MT(BISTURI)COMP.MOD.SS-200A SÉRIE:00161. Especificação: compatível com o Bisturi Eletrônico, Mod. SS-200 A Série nº 00161.		2	UNIDADE		
580	CABO PARA SERRA DE GIGLI 9CM. Especificação: PAR DE CABO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 9CM.EMBALADO INDIVIDUALMENTE, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.		2	PAR		
581	CAIXA PARA PÉ COM CARGA PARA CHASSI 24 X 30CM. Especificação: COM REVESTIMENTO EM CHUMBO E ACABAMENTO EM FORRAÇÃO GRAFITE.		1	UNIDADE		
582	CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL PARA BISTURI ELÉTRICO. Especificação: Compatível com o modelo Bisturi ELETRÔNICO WEN, modelo SS-200 A série nº 00161.		20	UNIDADE		
583	CÂNULA DE GEDEL Nº 00. Especificação: confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.		15	UNIDADE		
584	CÂNULA DE GEDEL Nº 1. Especificação: confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.		15	UNIDADE		
585	CÂNULA DE GEDEL Nº 2. Especificação: confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.		15	UNIDADE		
586	CÂNULA DE GEDEL Nº 3. Especificação: confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.		15	UNIDADE		
587	CÂNULA DE GEDEL Nº 4. Especificação: confeccionada em PVC, atóxico, transparente, curvatura adequada, com orifício central, resistente a esterilização.		15	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

588	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 3MM. Especificação: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL.		10	UNIDADE		
589	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 7MM. Especificação: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL.		10	UNIDADE		
590	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA EM PVC 8MM. Especificação: CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA EM PVC TERMOSENSÍVEL DESCARTÁVEL E TRANSPARENTE, COM BALÃO PRÉ MOLDADO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, BALÃO AZUL DE CONTROLE DE PRESSÃO, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, PONTA RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, CONECTOR COLADO, PLACA (ASA) DE FIXAÇÃO FLEXÍVEL E CADARÇO BRANCO PARA FIXAÇÃO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE PVC RÍGIDO PARA MAIOR PROTEÇÃO, ESTÉRIL.		10	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

591	CANULA NASAL (TIPO OCULOS)50ML DE AD. ESTERILIZADA. Especificação: cânula nasal dupla estéril; umidificador de bolhas estéril; extensão de borracha; fluxômetro calibrado por rede de oxigênio; 50 ml de AD esterilizada.		300	UNIDADE		
592	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO-LÚMEN (DUOCATH)		30	UNIDADE		
593	CATETER INTRAVENOSO Nº.14		1.500	UNIDADE		
594	CATETER INTRAVENOSO Nº.16		1.500	UNIDADE		
595	CATETER INTRAVENOSO Nº.18. Especificação: Em poliuretano, radiopaco, média permanência, semi-implantável, com dispositivo de segurança, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.		2.500	UNIDADE		
596	CATETER INTRAVENOSO Nº22. Especificação: Em poliuretano, radiopaco, média permanência, semi-implantável, com dispositivo de segurança, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala.		15.000	UNIDADE		
597	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH 22G08AZUL) AG.1,1MMX5,1CM. Especificação: sistema por dentro da agulha com madril guia, material radiopaco estéril, agulha 1,1mmX5,1cm, cateter 0,7mmX20,3cm (Intracath 22G08 AZUL)		50	UNIDADE		
598	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH 19G08 VERDE) AG. 1,5MMX5,1CM. Especificação: sistema por dentro da agulha com madril guia, material radiopaco estéril, agulha 1,5 mm X 5,1cm, cateter 1,1m,X30,5cm (Intracath 19G08 VERDE)		50	UNIDADE		
599	CATETER INTRAVENOSO CENTRAL (INTRACATH 16G12 AMARELO). Especificação: sistema por dentro da agulha com madril guia, material radiopaco estéril, (Intracath AMARELO) 16G12		100	UNIDADE		
600	CIRCUITO COMPLETO EM SILICONE PARA RESPIRADOR - ADULTO. Especificação: COMPATÍVEL COM VENTILADORES MECÂNICOS TAKAOKA NISSEY MODELO 330 E MORIYA VITAL, CONSTITUIDO POR UM CONJUNTO DE TUBOS CORRUGADOS, DOIS DRENOS E UM INTERMEDIÁRIO EM "Y".		10	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

601	CIRCUITO COMPLETO EM SILICONE PARA RESPIRADOR - INFANTIL. Especificação: COMPATÍVEL COM VENTILADORES MECÂNICOS TAKAOKA NISSEY MODELO 330 E MORIYA VITAL, CONSTITUIDO POR UM CONJUNTO DE TUBOS CORRUGADOS, DOIS DRENOS E UM INTERMEDIÁRIO EM "Y".		10	UNIDADE		
602	CATETER NASAL DESCARTÁVEL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, EM PVC - INFANTIL		200	UNIDADE		
603	CHASSI RADIOGRÁFICO TAMANHO 17 X 43CM COM ECRAM		2	UNIDADE		
604	COLAR CERVICAL TAM:M. Especificação: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO E FECHO ADERENTE, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.		20	UNIDADE		
605	COLAR CERVICAL TAM: P. Especificação: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO E FECHO ADERENTE, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.		20	UNIDADE		
606	COLAR CERVICAL TAM:G. Especificação: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO E FECHO ADERENTE, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.		20	UNIDADE		
607	COLCHÃO DE AR CAIXA DE OVO PVC 1,90X0,80. Especificação: colchão hospitalar antiescaras.		35	UNIDADE		
608	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR ADULTO-DIMENSÕES: 1,90 X 0,90 X 15CM.DENSIDADE: 45		100	UNIDADE		
609	COLCHÃO PARA CAMA HOSPITALAR INFANTIL-DIMENSÕES: 130 X 60 X 8CM.DENSIDADE: 23		10	UNIDADE		
610	CONE / CILINDRO DE EXTENSÃO EM LATÃO CROMADO COM BASE AJUSTÁVEL DE AÇO, Especificação: REVESTIDO DE CHUMBO		1	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

611	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL. Especificação: COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5 MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO 18 X 24.		1	UNIDADE		
612	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL 24 X 30. Especificação: COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5 MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO.		1	UNIDADE		
613	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL 30 X 40. Especificação: COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5 MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO.		1	UNIDADE		
614	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL 35 X 35. Especificação: COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5 MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO		1	UNIDADE		
615	DIVISOR RADIOGRÁFICO CONVENCIONAL 35 X 43. Especificação: COM QUADRO DE AÇO INOXIDÁVEL, FILTRO DE CHUMBO DE 1,5 MM REVESTIDO COM ALUMÍNIO POLIDO		1	UNIDADE		
616	DRENO DE "T"(KHER) EM SILICONE Nº10		12	UNIDADE		
617	DRENO DE "T"(KHER) EM SILICONE Nº12		12	UNIDADE		
618	DRENO DE "T"(KHER) EM SILICONE Nº14		12	UNIDADE		
619	DRENO DE TÓRAX Nº 8		10	UNIDADE		
620	DRENO DE TÓRAX Nº 10. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		10	UNIDADE		
621	DRENO DE TÓRAX Nº 12. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		10	UNIDADE		
622	DRENO DE TÓRAX Nº 14. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em		10	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.					
623	DRENO DE TÓRAX Nº 18. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		10	UNIDADE		
624	DRENO DE TÓRAX Nº 20. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		10	UNIDADE		
625	DRENO DE TÓRAX Nº 22. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		10	UNIDADE		
626	DRENO DE TÓRAX Nº 26. Especificação: Estéril, atóxico, radiopaco, material em látex natural, flexível, com lúmen do mesmo para não colabar. Com conexão. Embalagem individual dupla, um lado em gral cirúrgico e o outro em poliamida, abertura em pétala.		150	UNIDADE		
627	DRENO DE TÓRAX Nº 28		150	UNIDADE		
628	DRENO PENROSE 01 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades		30	PACOTE		
629	DRENO PENROSE 02 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades.		30	PACOTE		
630	DRENO PENROSE 03 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades		30	PACOTE		
631	DRENO PENROSE 04 - PACOTE COM 12 UNIDADES. Especificação: Atóxico, confeccionado em látex natural, flexível. Pacote 12 unidades		30	PACOTE		
632	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO C/ CÂNULA 4,8MM(3/16")		50	UNIDADE		
633	DRENO SUCÇÃO À VÁCUO C/ CÂNULA 6,4MM(1/4")		50	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

634	ELETRODO CARDIOLÓG.PRECORDIAL ADULTO-C/PERA E BASE MET.DE SUCCÃO		50	UNIDADE		
635	ELETRODO DESCARTAVEL ECG. Especificação: PACOTE COM 30 UNIDADES		50	PACOTE		
636	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL MACROGOTAS INFUSÃO INJETOR LATERAL		3.000	UNIDADE		
637	ADAPTADOR DE SORO. Especificação: FORNECEDOR HARTMANN CATEGORIA TERAPIA DE INFUSÃO		100	UNIDADE		
638	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO		100	UNIDADE		
639	ESCOVA C/ POVIDINE		4.000	UNIDADE		
640	FAIXA DE SMARCH 08CM X 2M. Especificação: confeccionada em látex natural, apresentando bordas devidamente acabadas.		30	UNIDADE		
641	FAIXA DE SMARCH 10 CM X 2 M. Especificação: Confeccionado em látex natural, apresentando bordas devidamente acabadas.		30	UNIDADE		
642	FAIXA DE SMARCH 15 CM X 2 M. Especificação: Confeccionado em látex natural, apresentando bordas devidamente acabadas.		15	UNIDADE		
643	FILME RX 17 X 43 CM - CAIXA COM 100 PELÍCULAS		120	CAIXA		
644	FILTRO PARA INCUBADORA COMPATÍVEL COM O MODELO C 186 TS		5	UNIDADE		
645	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 0 - 24 UNIDADES. Especificação: Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 4 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		5	CAIXA		
646	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 1 - 24 UNIDADES. Especificação: Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 4 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		5	CAIXA		
647	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 2-0 - 24 UNIDADES. Especificação: Tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		15	CAIXA		
648	FIO CIRURGICO CAT-GUT CROMADO Nº4-0 C/AG.CIL.3CM CX C/24UND. Especificação: tipo absorvível com agulha		5	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.					
649	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT CROMADO Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES		5	CAIXA		
650	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES Nº0 C/AG.CIL.3CM CX C/24UND. Especificação: tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		5	CAIXA		
651	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES Nº1 C/AG.CIL.3CM CX C/24UND. Especificação: tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		5	CAIXA		
652	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES Nº2 C/AG.CIL.3CM CX C/24UND. Especificação: tipo absorvível com agulha cilíndrica de 3 cm, estéril, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades		5	CAIXA		
653	FIO CIRURGICO CAT-GUT SIMPLES Nº4 AG.2CM CX C/24UNID		5	CAIXA		
654	FIO CIRÚRGICO CAT-GUT SIMPLES Nº3 - CAIXA COM 24 UNIDADES		5	CAIXA		
655	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação: Sutura inabsorvível de algodão preto, torcido, diâmetro 0, agulha 3 cm, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		5	CAIXA		
656	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 0 - COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA INABSORVÍVEL DE ALGODÃO PRETO, TORCIDO, SUTOPACK OU MULTIPACK, DIÂMETRO 0, SEM AGULHA, EMBALAGEM INDIVIDUA, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.CX C/24 UNID		5	CAIXA		
657	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 2-0 - COM 24 UNIDADES. Especificação: Sutura inabsorvível de algodão preto, torcido, diâmetro 2-0, sem agulha,		5	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.					
658	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO Nº3-0 15X45 S/AG.ALGODÃO PRETO CX C/24UND. Especificação: Sutura inabsorvível de algodão preto, torcido, diâmetro 0, sem agulha, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		10	CAIXA		
659	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO Nº 3-0 - COM AGULHA CILÍNDRICA DE 3CM. Especificação: Sutura inabsorvível de algodão preto, torcido, diâmetro 2-0, com agulha cilíndrica de 3cm, embalagem individual, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		10	CAIXA		
660	FIO MONOCRIL ABSORVÍVEL Nº 4-0, CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: SUTURA ABSORVÍVEL COM AGULHA 3 CM, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ABERTURA EM PÉTALA.		3	CAIXA		
661	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 0. Especificação: Sutura não absorvível monofilamentar zul, fio de 75 cm de comprimento, agulha com 3,5 cm, tipo cilíndrica « circular, estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		10	CAIXA		
662	FIO CIRÚRGICO DE POLIPROPILENO Nº 2-0. Especificação: Sutura não absorvível monofilamentar zul, fio de 50 cm de comprimento, agulha com 3,5 cm, tipo cilíndrica 3/8 circulo cortante estriada. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		10	CAIXA		
663	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 0-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 0-0, agulha com 3,0 cm tipo « circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		150	CAIXA		
664	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Cortante - sutura		150	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 4-0, agulha com 2,4 cm tipo « circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.				
665	FIO CIRÚRGICO NYLON-POLIAMINA Nº 5-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Cortante - sutura inabsorvível preta monofilamentar, diâmetro 5-0, agulha com 1,3 cm tipo « circular cortante, fio de 45 cm de comprimento, estéril, em papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		50	CAIXA	
666	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 4,0 cm, tipo cilíndrica « circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		50	CAIXA	
667	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 1-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 1, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,5 cm, tipo cilíndrica « circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		100	CAIXA	
668	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 2-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Gastrointestinal, sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 2-0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, tipo cilíndrica 3/8 circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		100	CAIXA	
669	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 3-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Gastrointestinal, sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 3-0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 3,0 cm, tipo cilíndrica 3/8 circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		100	CAIXA	

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

670	FIO CIRÚRGICO POLIGLACTINA Nº 4-0 - CAIXA COM 24 UNIDADES. Especificação: Gastrointestinal, sutura absorvível poliglactina 910 + estereato de cálcio, diâmetro 3-0, violeta, traçada, fio de 70 cm de comprimento, agulha com 2,5 cm, tipo cilíndrica « circular. Estéril, papel grau cirúrgico, abertura em pétala. Caixa com 24 unidades.		70	CAIXA		
671	FIO CIRURGICO POLIESTER - CAIXA COM 12 UNIDADES. Especificação: POLÍMERO DE TEREFTALATO DE ETILENO NÃO ABSORVÍVEL, PEV54MTC480, ORTOPEDIA VERDE.		5	CAIXA		
672	FIO DE CERCLAGEM 0,5 MM		10	UNIDADE		
673	FIO DE CERCLAGEM 0,6 MM		10	UNIDADE		
674	FIO DE CERCLAGEM 0,8 MM		10	UNIDADE		
675	FIO DE KIRCHNER 1,0 MM. Especificação: De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.		150	UNIDADE		
676	FIO DE KIRCHNER 1,5 MM. Especificação: De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.		300	UNIDADE		
677	FIO DE KIRCHNER 2,5 MM. Especificação: De uso ortopédico, liso, diâmetro de 1,5 mm e comprimento de 30 cm. Embalagem individual.		400	UNIDADE		
678	FIO DE KIRCHNER 4,0 MM. Especificação: DE USO ORTOPÉDICO, LISO, DIÂMETRO DE 1,5 MM E COMPRIMENTO DE 30CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL.		50	UNIDADE		
679	FIO ETHIBOND POLIÉSTER VERDE, TRAÇADO Nº5. Especificação: poliéster verde, trançado número 5, agulha 4X75cm (1,5X48mm). Caixa com 12 unidades.		5	CAIXA		
680	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL - INFANTIL		5	UNIDADE		
681	FIO GUIA PARA CÂNULA ENDOTRAQUEAL - ADULTO. Especificação: Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível. Adulto.		5	UNIDADE		
682	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 3 ½. Especificação: Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.		10	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

683	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 5,0. Especificação: Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.		10	UNIDADE		
684	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO 7,0. Especificação: Confeccionado em material metálico ou acrílico, resistente a esterilização a vapor compatível.		10	UNIDADE		
685	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE		400	UNIDADE		
686	FITA CARDÍACA - CX C/24 UNID		5	CAIXA		
687	FITA HOSPITALAR 19MMX50M		300	UNIDADE		
688	FRALDA DE INCONTINÊNCIA GG, COM GEL. PACOTE COM 10 UNIDADES		400	PACOTE		
689	FRASCO P/ ASPIRADOR CIRURGICO. Especificação: FRASCO EM VIDRO CAPACIDADE 5 LITROS.		3	UNIDADE		
690	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 250 ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO		30	UNIDADE		
691	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 500 ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO		50	UNIDADE		
692	FRASCO PARA DRENAGEM TÓRAX DE 1.000ML, DESCARTÁVEL, DE PVC, GRADUADO		50	UNIDADE		
693	GARROTE TUBO DE LÁTEX EMBALAGEM COM 15 METROS D.I. 3.0MM D.E. 5,5MM		15	PACOTE		
694	GAZE HIDRÓFILA. Especificação: Bobina de gaze hidrófila, 8 camadas, 03 dobras, 9 fios, com cmý, 100% algodão puro e branco, isento de azulante, medindo 91 cm x 91 m, bom acabamento, sem fios soltos enrolada de forma continua.		200	ROLO		
695	GAZE HIDRÓFILA - PACOTE COM 500 UNIDADES. Especificação: fios de algodão puro e branco, isento de azulante, com 13 fios, 08 dobras, medindo 7,5 x 7,5 cm, bom acabamento, sem fios soltos. Pacote com 500 unidades		3.000	PACOTE		
696	GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8CAM.5DOB.13FIOS MED:7,5 X 7,5CM DIM. ABERTA;15CM X 30CM		53.720	PACOTE		
697	GEL PARA ULTRASSONOGRRAFIA 1L		510	FRASCO		
698	GORRO DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO - PACOTES COM 100 UND.		1.218	PACOTE		
699	IDENTIFICADOR RADIOLOGICO (110) ELETRICO		1	UNIDADE		
700	IDENTIFICADOR FILME RADIOLÓGICO ELÉTRICO 220V		1	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

701	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO. Especificação: COM 5 LÂMINAS CURVAS FIBRA ÓTICA (MCINTOSCH) NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4; E 5 LAMINAS RETAS NO NÚMEROS 0,1,2,3 E 4.		5	KIT		
702	LAMINA DE BISTURI Nº11 C/100		30	CAIXA		
703	LÂMINA DESC. P/ TRICOTOMIZADOR 9660		200	UNIDADE		
704	LENÇOL DESCARTÁVEL MED.50X0,70M. Especificação: EMBALAGEM EM ROLO DE PAPEL 100% FIBRAS NATURAIS, MEDINDO 50X0,70M.		300	ROLO		
705	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO - EM TNT 2MX90CM.PCT C/15UND. Especificação: confeccionado em TNT (tecido não tecido), atóxico, antialérgico e não inflamável. Possuindo boa resistência mecânica e não liberando fiapos. Indicados para cobrir macas, camas e superfícies. Medido: 2 m X 90 cm. Pacote com 15 unidades.		500	PACOTE		
706	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,0. Especificação: Confeccionada em látex natural, formato anatômico, com bainha, com textura uniforme, sem falhas, emendadas ou furos, deve ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, lubrificada com produto atóxico. O produto deve ser hipoalergênico e a concentração de proteínas inferior a 189mg/g de luva, atestada por laudo analítico. Cada par de luvas em embalagem dupla, sendo a interna um envelope identificando a mão direita e esquerda, com punhos e polegadas dobradas adequadamente, de forma a facilitar o calçamento sem contaminar. Estéril, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala		7.310	UNIDADE		
707	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, Nº 6,5		3.000	UNIDADE		
708	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 15 CM X 10 M. Especificação: Fios de 100% algodão binados, tipo punho simples, com boa elasticidade, sem defeitos. Em rolo embalado individualmente.		100	UNIDADE		
709	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA 20CM X 10M 100%ALGODÃO		50	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

710	MANÔMETRO COMPLETO - COM FLUXOMETRO + UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO		50	UNIDADE		
711	MASCARA TIPO TENDA FACIAL ADULTO. Especificação: Tenda Facial em PVC (cloreto de polivinila), transparente, macia, confortável, contém uma tira elástica ajustável. É aberta na parte superior para impedir pressão sobre o local cirúrgico e apresenta um conector que aceita um tubo de aerosol padrão de 22 mm e 15 mm. Uso único, não estéril.		5	UNIDADE		
712	MASCARA TIPO TENDA FACIAL INFANTIL. Especificação: Tenda Facial em PVC (cloreto de polivinila), transparente, macia, confortável, contém uma tira elástica ajustável. É aberta na parte superior para impedir pressão sobre o local cirúrgico e apresenta um conector que aceita um tubo de aerosol padrão de 22 mm e 15 mm. Uso único, não estéril.		5	UNIDADE		
713	ÓCULOS DE PROTEÇÃO - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR SOBREPOR		100	UNIDADE		
714	ÓCULOS PLUMBIFERO. Especificação: PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS EM TRABALHOS REALIZADOS NO SETOR DE RADIOLOGIA, COM LENTES PLUMBIFERAS, ERMACÇÃO EM ACRILICO, EQUIVALENTE EM CHUMBO DE 0,50MM PB		2	UNIDADE		
715	PAPEL TERMOSENSÍVEL UPP-110 HG (TYPE V - HIGH GLOSSY). Especificação: compatível com o aparelho de ultrassonografia MEDISON SONOACE X8		50	UNIDADE		
716	PROTETOR DE TIREOIDE.		2	UNIDADE		
717	PROTETOR GONODAL. Especificação: CONFECCIONADO EM BORRACHA PLUMBÍFERA FLEXÍVEL, ACABAMENTO EM NYLON LAVÁVEL OS TESTICULOS OU OVÁRIOS DURANTE EXAMES RADIOLÓGICOS		2	UNIDADE		
718	RÉGUA ESCANOGRÁFICA EM ACRÍLICO PARA RADIOLOGIA 130CM		1	UNIDADE		
719	SAPATILHA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL (PRÓ-PÉ). Especificação: Em malha, cor branca, gramatura de 30, tamanho único, resistente, antiderrapante e reforço no solado. Pacote com 50 pares.		200	CAIXA		
720	SCALP Nº 21		6.600	UNIDADE		
721	SCALP Nº 23		18.600	UNIDADE		
722	SCALP Nº 25		13.600	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

723	SCALP Nº 27		2.060	UNIDADE		
724	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 3 ML SEM AGULHA. Especificação: Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogenica. Embalada individualmente. Caixa com 500 unidades.		884	CAIXA		
725	SERINGA DESCARTÁVEL 50 ML SEM AGULHA. CAIXA COM 100 UNIDADES		10	CAIXA		
726	SERRA DE GIGLI 40CM EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.		30	UNIDADE		
727	SERRA DE GIGLI 60CM EM AÇO INOXIDÁVEL. Especificação: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO.		10	UNIDADE		
728	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº10		300	UNIDADE		
729	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 12. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		500	UNIDADE		
730	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 16. Especificação: estéril, descartável, Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		600	UNIDADE		
731	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 18. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com		600	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.					
732	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 20. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifício central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		200	UNIDADE		
733	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL CALIBRE Nº 22. Especificação: estéril, descartável, Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		200	UNIDADE		
734	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DOBBHOFF - 12 FR		10	UNIDADE		
735	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 6		60	UNIDADE		
736	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08		100	UNIDADE		
737	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10		200	UNIDADE		
738	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 12		300	UNIDADE		
739	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 14		650	UNIDADE		
740	SONDA DE FOLEY 02 VIAS Nº 16		950	UNIDADE		
741	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20		500	UNIDADE		
742	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº22		500	UNIDADE		
743	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 20		30	UNIDADE		
744	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 18 - COM 3 VIAS.		20	UNIDADE		
745	SONDA DE FOLEY CALIBRE Nº 16 - COM 3 VIAS		20	UNIDADE		
746	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº22		30	UNIDADE		
747	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 24		30	UNIDADE		
748	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3,0		30	UNIDADE		
749	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3,5		30	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

750	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4. Especificação: Estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		30	UNIDADE		
751	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4,5. Especificação: estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		50	UNIDADE		
752	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 5		80	UNIDADE		
753	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6. Especificação: Estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		30	UNIDADE		
754	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6,5		30	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

755	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7. Especificação: Estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		300	UNIDADE		
756	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8. Especificação: Estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		200	UNIDADE		
757	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,5. Especificação: Estéril, descartável, com válvula intermitente para pressão. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		200	UNIDADE		
758	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 2. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com		30	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.					
759	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 2,5		30	UNIDADE		
760	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 3,0		30	UNIDADE		
761	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 3,5		30	UNIDADE		
762	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 4. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		20	UNIDADE		
763	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 5. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		20	UNIDADE		
764	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 5,5		20	UNIDADE		
765	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALONETE Nº 6,5		20	UNIDADE		
766	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 4		50	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

767	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 6. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		50	UNIDADE		
768	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 8. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		80	UNIDADE		
769	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº 10. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		100	UNIDADE		
770	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		100	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

771	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		200	UNIDADE		
772	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 16. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		300	UNIDADE		
773	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº18		200	UNIDADE		
774	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 20. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre. Extremidade distal com ranhuras e calibre adequado para o perfeito encaixe a extensões.		100	UNIDADE		
775	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 6. Especificação: estéril, descartável, Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.		50	UNIDADE		
776	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 8. Especificação: estéril, descartável, Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos. Extremidade proximal com ponta		100	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	arredondada, atraumática, com orifícios central e laterais com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.					
777	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10		100	UNIDADE		
778	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12		150	UNIDADE		
779	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.		150	UNIDADE		
780	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 16. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.		200	UNIDADE		
781	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18. Especificação: Estéril, descartável. Confeccionada em povinil atóxico, flexível, siliconada, sem rebarbas ou defeitos, linha radiopaca, graduação centimetrada. Extremidade proximal com ponta arredondada, atraumática, com orifícios central e lateral com bordas bem acabadas e diâmetros proporcional ao calibre.		300	UNIDADE		
782	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 08. Especificação: descartável, estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênica, siliconado, orifício atraumático. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		250	UNIDADE		
783	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 12. Especificação: Descartável, estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênica, siliconado, orifício atraumático. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		300	UNIDADE		
784	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 14. Especificação: Descartável, estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênica, siliconado, orifício atraumático.		300	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.					
785	SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 18. Especificação: Descartável, estéril, em PVC flexível, atóxico, apirogênica, siliconado, orifício atraumático. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala.		100	UNIDADE		
786	TALA METÁLICA 12X180MM PCT C/12UND		20	PACOTE		
787	TALA METÁLICA 16X180MM PCT C/12UND		20	PACOTE		
788	TALA METÁLICA 19X180MM PCT C/12UND		20	PACOTE		
789	TALA METÁLICA 12X250 PCT C/12UND		20	PACOTE		
790	TALA METÁLICA 16X250MM PCT C/12UND		20	PACOTE		
791	TALA METÁLICA 19X250MM PCT C/12UND		20	PACOTE		
792	TELA DE PROLENE 15 X 15CM. Especificação: Estéril, atóxico, apirogênica. Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico acetato de celulose, com abertura em pétala. Classe 3 10132590105.		30	UNIDADE		
793	TELA DE PROLENE 30 X 30CM.		30	UNIDADE		
794	TERMÔMETRO CLÍNICO. Especificação: Alta precisão; Qualidade; Boa visibilidade; Escala de temperatura: 35°C~42°C; Divisão 0,1°C; Pode ser utilizado via oral ou via axilas; Resultado em 3 minutos; Líquido: Mercúrio; Certificado pelo INMETRO.		560	UNIDADE		
795	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. Especificação: Termômetro de precisão à prova d'água. Qualidade comprovada pelo INMETRO. Memoriza a última medição realizada. Desliga-se automaticamente após 10 minutos sem uso. Resultado em aproximadamente 1 min. Emite sinal sonoro ao final da medição. Especificações: Faixa de medição/uso: 32°C a 42°C. Resolução: 0,1°C. Erro máximo de indicação: ±0,2°C. Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts LR41, tipo botão. Vida útil: 250h ou até 1.000 usos. Dimensões aproximadas: 126mm x 18,5mm x 10mm. Peso: 9,6g.		302	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

796	TORNEIRA DE TRÊS VIAS OU EXTENSOR DUPLA VIA PARA SORO. Especificação: Torneiras de três vias, de uso único, estéril, atóxica e apirogênica, indicada para procedimentos endovenosos, na administração de soluções e/ou medicamentos Torneira composta de manípulo, base ou corpo, tampas protetoras. Bico Luer Slip ou Lock. Bico luer lock, com conexão rotativa. Alta resistência a pressões. Permite conexão, segura a todos tipos de equipos endovenosos, tubos extensores e cateteres. Manípulo giratório, com rotação de 360° e com indicação de fluxo. Corpo translúcido, em policarbonato. Embaladas individualmente em filme de polipropileno + papel grau médico, selados termicamente (blister) acondicionadas em Caixa de papelão ondulado, garantindo a integridade e esterilidade durante o armazenamento e até o momento do uso. Contendo os seguintes dizeres: fabricante, indicativo de artigo médico-hospitalar de uso único, data e método de esterilização, nº do lote, data de fabricação e validade, nº do registro no Ministério da Saúde. Esterilizadas a óxido de etileno, e submetidas a todos os ensaios físico-químicos e Microbiológicos de acordo com as normas NBR e Farmacopéia. Esterilização válida por cinco anos, a partir da data de fabricação, com a embalagem intacta.		500	UNIDADE		
797	TRAQUEIAS CONJUNTO PARA ANESTESIA ADULTO. Especificação: Material atóxico em silicone, autoclavável, conjunto com 3 unidade.		2	UNIDADE		
798	TRAQUEIAS CONJUNTO PARA ANESTESIA INFANTIL. Especificação: Material atóxico em silicone, autoclavável, conjunto com 3 unidade.		2	UNIDADE		
799	TUBO ELASTICO COM DIFERENTES NÍVEIS DE RESISTÊNCIA		10	UNIDADE		
800	TUBO DE SILICONE Nº204-PCT C/15METROS		20	PACOTE		
801	TIRAS REAGENTES P/ GLICOSE - COMPATÍVEL PARA O APARELHO ON CALL PLUS. CX C/ 50UN		1.530	CAIXA		
802	REVELADOR AUTOMATICO P/ RAO X P/38L		60	GALÃO		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

803	POVIDINE TÓPICO - 1L		368	LITRO		
804	IODOPOLIVIDONA DEGERMANTE		368	LITRO		
805	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V PCT C/500UND		5	PACOTE		
806	INDICADOR BOWIE-DICK PCT C/ 4UND		75	PACOTE		
807	FIXADOR P/ RAO X, COMPATÍVEL COM RPX OMAT		60	GALÃO		
808	DETERGENTE ENZIMÁTICO - PARA IMERSÃO NATURAL DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: não corrosivo para metais, borrachas, plásticos e tubos corrugados de PVC ou silicone, ph neutro e não espumante. Aprovado por órgão competente, vencimento de validade do produto no mínimo de 8 meses. 5L		30	GALÃO		
809	ALCOOL IODADO 100 ML		2000	VIDRO		
810	VASELINA LÍQUIDA		89	LITRO		
811	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1L. Especificação: SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3%.		100	LITRO		
812	KIT LARINGOSCÓPIO INFANTIL. Especificação: COM 5 LÂMINAS CURVAS FIBRA ÓTICA (MCINTOSCH) NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4; E 5 LÂMINAS RETAS NOS NÚMEROS 0,1,2,3 E 4.		5	KIT		
813	DESCARTEX 13 LT		50	UNIDADE		
814	ESPARADRAPO 15CM		100	UNIDADE		
815	JELCO- Nº 14		30	CAIXA		
816	JELCO - Nº 16		30	CAIXA		
817	JELCO - Nº 18		30	CAIXA		
818	JELCO - Nº 22		30	CAIXA		
819	JELCO - Nº 20		30	CAIXA		
820	JELCO - Nº 24		30	CAIXA		
821	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/TRÍPLA PROTEÇÃO, BRANCA CX 100 UNID.		42	CAIXA		
822	BOLSA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR FIBRA RESGATE APH701 VERMELHA.		2	UNIDADE		
823	BORNAL PARA SOCORRISTA.		6	UNIDADE		
824	COLAR CERVICAL TAM: PP. Especificação: CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, EM MATERIAL LEVE COM REFORÇO INTERNO PARA MAIOR RIGIDEZ E DURABILIDADE, POSSUI FORMATO E FECHO ADERENTE, QUE PERMITE O AJUSTE PRECISO.		10	UNIDADE		
825	IMOBILIZADOR DE RESGATE PARA FRATURA DE QUADRIL ADULTO.		2	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

826	IMOBILIZADOR DE RESGATE PARA FRATURA DE QUADRIL INFANTIL.		2	UNIDADE		
827	KIT IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL TIPO FERNO ADULTO COM TIRANTES P/ PRANCHA		3	UNIDADE		
828	MANTA TÉRMICA PARA PREVENÇÃO DE HIPOTERMIA.		5	UNIDADE		
829	TESOURA ORTOPÉDICA SEM PONTA.		2	UNIDADE		
830	KIT IMOBILIZADOR DE CABEÇA IMPERMEAVEL TIPO FERNO INFANTIL C/ TIRANTES P PRANCHA		3	UNIDADE		
831	ELETRODO P/ DESFRIBILADOR ZOLL EAD C/ SENSOR RCP. Especificação: Acompanha 01 par de eletrodos, máscara de proteção, tesoura e material de limpeza atópica.		2	KIT		
832	SENSOR OXIMETRIA DE PULSO ADULTO MINDRAY PM 60.		3	UNIDADE		
833	SENSOR OXIMETRIA DE PULSO INFANTIL MINDRAY PM 60.		3	UNIDADE		
834	SENSOR OXIMETRIA DE PULSO NEONATAL MINDRAY PM 60.		3	UNIDADE		
835	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 8 CAM. 5 DOBR. 13 FIO - PCT COM 50 UNID		500	PACOTE		
836	CUNHA DE MADEIRA PARA TRAVAMENTO DE MATRIZ		10	PACOTE		
837	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO P CAIXA C/ 100 UNID		400	CAIXA		
838	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO M CAIXA C/ 100 UNID		1.500	CAIXA		
839	LUVA DE PROCEDIMENTO EM LATEX TAMANHO G CAIXA C/ 100 UNID		200	CAIXA		
840	DESSENSIBILIZADOR DE DENTINA		40	UNIDADE		
841	LÂMINA PONTA FOSCA		40	CAIXA		
842	POLVIDINE		8	LITRO		
843	GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 8CAM.5DOB.13FIOS PCT C/10UND. Especificação: Medindo 7,5X7,5cm, dimensão aberta 15X30cm		8	PACOTE		
844	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML COM AGULHA. Especificação: Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogênica. Embalada individualmente. Caixa com 250 unidades		8	CAIXA		
845	ETIQUETA DE PREÇO MÉDIA		20	ROLO		
846	LANCETA PICADORA INOX. Especificação: Lanceta picadora inox, esterilizada por raio gama, produto de uso único. Caixa com 200 unidades		40	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

847	PAPEL KLIM		20	CAIXA		
848	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA COM 100 ML		15	FRASCO		
849	CATETER INTTRA VENOSO Nº22		720	CAIXA		
850	SERINGA DESCARTÁVEL - CAPACIDADE DE 5 ML SEM AGULHA. Especificação: Seringa descartável de uso único, estéril, atóxica e apirogenica. Embalada individualmente. Caixa com 500 unidades.		84	CAIXA		
851	AVENTAL DESCARTÁVEL - PCT COM 10 UNID		120	PACOTE		
852	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS SÓLIDOS-CAPA. 13 L, COM 20UNID		840	CAIXA		
853	ESPARADRAPO 5X4,5		1.092	ROLO		
854	BOLSA DE COLOSTOMIA COM CARAIA C/ ABERTURA - 100MM. Especificação: Com placa embalada individualmente		500	UNIDADE		
855	FITA ADESIVA AUTOCLAVE - C/ 19MM X 30 CM		400	ROLO		
856	FITA ADESIVA HOSPITALAR - COM 19MM X 50M.		336	ROLO		
857	GARROTE TUBO DE LÁTEX Nº 200 (METROS)		20	METRO		
858	GAZE TIPO QUEIJO 91 X 19CM - CX C/ 5 PCT		265	PACOTE		
859	LENÇOL DE PAPEL 0,50 X 50 M		1.440	ROLO		
860	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO - ADULTO. Especificação: Máscara para oxigenoterapia com reservatório: siliconizada, transparente em formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, adaptável à face do paciente, com reservatório de O ₂ , máscara com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face e extensão em PVC flexível transparente com extensão de 2,10 m para adaptação em Oxigênio.		400	UNIDADE		
861	MÁSCARA FACIAL COM RESERVATÓRIO - INFANTIL. Especificação: Máscara para oxigenoterapia com reservatório: siliconizada, transparente em formato anatômico e de alta concentração, não reinalante, adaptável à face do paciente, com reservatório de O ₂ , máscara com elástico ajustável e presilha em metal para fixação na face e extensão em PVC flexível transparente com extensão de 2,10 m para adaptação em Oxigênio.		900	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

862	PAPEL TOALHA 3D - PCT C/ 500 UNID		100	PACOTE		
863	SONDA URETRAL Nº 12		50	UNIDADE		
864	SONDA URETRAL DE Nº 14		50	UNIDADE		
865	FRALDA GERIÁTRICA TAM P		1.000	PACOTE		
866	FRALDA GERIÁTRICA TAM-M		13.000	PACOTE		
867	FRALDA GERIÁTRICA TAM G		13.000	PACOTE		
868	FRALDAS GERIÁTRICAS TAM GG		8.000	PACOTE		
869	COLETOR UNIVERSAL. Especificação: PARA FEZES E URINA- COM 1 UNIDADE 100ML.		800	UNIDADE		
870	LUVA CIRURG. ESTERIL Nº8,5		840	PAR		
871	MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTAVEL C/ ELASTICO. Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.		178	CAIXA		
872	MULTIVIA. Especificação: CONECTOR (EQUIPO) MULTIVIAS 2 VIAS COM CLAMP (POLIFIX). DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/ SOLUÇÕES, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC, 2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR.		700	UNIDADE		
873	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/AG.25X7 CX C/500UND		186	CAIXA		
874	CAIXA PARA TRANSPORTE DE LÂMINA PCCU 26 X 76 CM - CAPACID. DE NO MÍNIMO 03 LÂMI		1.000	UNIDADE		
875	FIXADOR CITOLÓGICO - FRASCO COM 100 ML. Especificação: (propileno glicol + álcool absoluto), spray. Frasco com 100 ml.		120	FRASCO		
876	FITA MÉTRICA DE 1,5M FLEXÍVEL		350	UNIDADE		
877	KIT COMPLETO P/ COLETA PCCU DESCARTÁVEL TAM:P. Especificação: Kit com: 1 espécio vaginal descartável tamanho P, 1 escova cervical, 1 espátula de ayres em madeira, 1 luva de EVA, 1 estojo porta lâmina, 1 lâmina de vidro ponta fosca		4.000	KIT		
878	KIT COMPLETO P/ COLETA PCCU DESCARTÁVEL TAM:M. Especificação: Kit com: 1 espécio vaginal descartável tamanho M, 1 escova cervical, 1 espátula de ayres em madeira, 1 luva EVA, 1 estojo porta lâminas e 1 lâmina de vidro ponta fosca		4.000	KIT		
879	KIT COMPLETO P/ COLETA PCCU DESCARTÁVEL TAM:G		1.680	KIT		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

880	ESPECULO VAGINAL TAM: P. Especificação: Descartável, de polietileno, embalado individualmente.		300	UNIDADE		
881	ESPECULO VAGINAL TAM. M. Especificação: Descartável, de polietileno, embalado individualmente.		300	UNIDADE		
882	LÂMINA PARA MICROSCÓPIO BORDA FOSCA 26X76CM, EM VIDRO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		25	CAIXA		
883	GERMEKIL (FRASCO DE 1 LITRO)		150	LITRO		
884	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO OBESO		12	UNIDADE		
885	LAMINA P/ MICROSCOPIA 20 X 20 C/ BORDA FOSCA CX.		200	CAIXA		
886	LAMINA P/ MICROSCOPIA 20 X 20 C/ BORDA LISA CX.		250	CAIXA		
887	LAMÍNULAS 18 X 18 (CAIXA COM 50 UNIDADES)		80	CAIXA		
888	LAMINULAS P/ CÂMARA DE NEWBAUER		3	CAIXA		
889	MICROLANCETAS		3	CAIXA		
890	APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA INDIV. - COM CANETA E 10 TIRAS REAGENTES		200	UNIDADE		
891	TIRAS REAGENTES P/ GLICOSE - COMPATÍVEL PARA O APARELHO AP-ONE TOUCH-ULTRA. CX C		120	CAIXA		
892	TIRAS REAGENTES P/ GLICOSE - APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA INDIVIDUAL, COM CANETA		800	CAIXA		
893	TIRAS REAGENTES PARA GLICOSE COMPATÍVEL PARA APARELHO ACCU-CHECK ACTIVE. Especificação: CAIXA COM 50 UNIDADES.		120	CAIXA		
894	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ODONTOLÓGICO		10	UNIDADE		
895	AGENTE DE UNIÃO MULTIUSO FOTOPOLIMERIZAVAL P/ESMALTE E DENTINA PRIME & BOND 2.1		50	UNIDADE		
896	ATAQUE ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - GEL. Especificação: Gel para condicionamento de esmate e dentina no preparo adesivo do substrato dental Embalagem com 03 seringas de 2,5ml.		50	UNIDADE		
897	AFASTADOR DE MINISOTA.		10	UNIDADE		
898	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL 30G (CURTA) CX. C/ 100 UND.		100	CAIXA		
899	AGULHA GENGIVAL LONGA 27G CX C/100 UND - EM AÇO ESPECIAL INOXIDAVEL.		50	CAIXA		
900	ALVEOLITEN PASTA		10	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

901	PINCEL APLICADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO - TUBO C/ 100 PINCÉIS. Especificação: Confeccionados em fibras não absorventes, isento de fiapos. De polipropileno e fibras de nyalon.		50	CAIXA		
902	APLICADOR DE HIDROXIDO DE CÁLCIO (PORTA DICAL)		20	UNIDADE		
903	APLICADOR ODONTO - SOLUÇÃO DE LIMPEZA 5 LITROS.		12	FRASCO		
904	ANESTÉSICO TÓPICO PARA APLICAÇÃO ORAL OU NA MUCOSA 20% DE BENZOCAINA-GEL. Especificação: Composição: benzocaina 0,2g Excipientes 1g, sabores menta, tuti-fruti, pina colada.		20	UNIDADE		
905	ANESTÉSICO LOCAL 2% À BASE DE CLOR. DE LID. C/ EPINEFRINA (ALPHACAÍNE 2%).		100	CAIXA		
906	ANESTÉSICO LOCAL 3% A BASE DE CLOR.DE PRILOCAÍNA C/FELIPRESSINA 0,03 UI ML.		300	CAIXA		
907	ANESTÉSICO LOCAL 3%. Especificação: À BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30 MG ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG ML		200	CAIXA		
908	ANESTÉSICO LOCAL 2%. Especificação: A BASE DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 20 MG/ML COM HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04 MG/ML.		50	CAIXA		
909	CARIOSTÁTICO 12%		50	UNIDADE		
910	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ (OXIDO DE ZINCO)		20	UNIDADE		
911	CIMENTO PROVISÓRIO LIQUIDO EUGENOL		20	UNIDADE		
912	CIMENTO PROVISÓRIO LIQUIDO PULPOSSAN.		20	UNIDADE		
913	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR A1. Especificação: Seringa de 4g.		30	UNIDADE		
914	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR A2. Especificação: Seringa de 4g.		30	UNIDADE		
915	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR A3. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

916	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR A3.5. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
917	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR A4. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
918	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR B.05.		30	UNIDADE		
919	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR B1. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
920	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR B2. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
921	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR B3. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
922	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR C2. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
923	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST. DIRETAS/INDIRETAS COR C3. Especificação: Seringa 4g.		30	UNIDADE		
924	ESCOVA DE ROBSON TIPO PINCEL. Especificação: NYLON, CERDAS BRANCAS OU PRETAS, ACOPLAVEL AO CONTRAANGULO DO EQUIPO ODONTOLOGICO		100	UNIDADE		
925	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLIZADO(GELATINA) LIOFILIZADA, ESTERIL		300	CAIXA		
926	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA		20	LITRO		
927	FIO DE SUTURA DE SEDA 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,7CM ATRAUMÁTICA		50	CAIXA		
928	FIO DE SUTURA DE NYLON 3-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 1,7CM ATRAUMÁTICA		50	CAIXA		
929	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-0 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 3CM ATRAUMÁTICA		50	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

930	FIO DE SUTURA DE SEDA 0-2 COM AGULHA 1/2 CÍCULO CORTANTE DE 3CM ATRAUMÁTICA		50	CAIXA		
931	FIO DENTAL 100M		100	UNIDADE		
932	FLÚOR GEL TÓPICO A 1,23% TIXOTRÓPICO 200 ML		500	FRASCO		
933	FLUORETO DE SÓDIO EM PASTILHAS COM 2G POTE COM 50PASTILHAS		50	POTE		
934	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PUPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO		20	UNIDADE		
935	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A.		20	UNIDADE		
936	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ		20	UNIDADE		
937	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LÍQUIDO		20	UNIDADE		
938	IONÔMERO DE VIDRO FORRAMENTO PÓ		20	UNIDADE		
939	IONÔMERO DE VIDRO FORRAMENTO LÍQUIDO		20	UNIDADE		
940	ESTOJO MODELO ZÍPER EM PVC CRISTAL. Especificação: SARJA MEDINDO 9X21 CM CONTENDO ESCOVA DENTAL INFANTIL, FIO DENTAL 25 M E CREME DENTAL 30 GRAMAS		7.000	UNIDADE		
941	MATRIZ DE AÇO EM FITA 0.5MM		50	UNIDADE		
942	MATRIZ DE AÇO EM FITA 0.7MM		50	UNIDADE		
943	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE P/ PONTA DE ALTA ROTAÇÃO		60	FRASCO		
944	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO 200MM X 100M		70	UNIDADE		
945	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO 150MM X 100M		70	UNIDADE		
946	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO 150MM X 50M		30	UNIDADE		
947	ÁLCOOL ETÍLICO A 90% 1000ML USO ODONTOLÓGICO		150	LITRO		
948	BICARBONATO DE SÓDIO EM PÓ, Especificação: Para uso em aparelhos de profilaxia, deve possuir agente fluidificante, umidade e granulometria controlada pelo fabricante. Embalagem: caixa com 15 pacotes de 40g. Similar a marca Dabiatante.		2	CAIXA		
949	CIMENTO PROVISÓRIO PÓ PULPOSSAN.		20	UNIDADE		
950	CLAVECLEAN SOLUÇÃO DE LIMPEZA PARA AUTOCLAVE		20	CAIXA		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

951	RESTAURADOR UNIVERSAL FOTOPOLIMERIZÁVEL P/REST.DIRETAS/INDIRETAS COR I UD. Especificação: Seringa 4g		30	UNIDADE		
952	PAPEL GRAU CIRÚRGICO TERMOPLÁSTICO 100MMX50M		30	UNIDADE		
953	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1111.		20	UNIDADE		
954	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 1114.		20	UNIDADE		
955	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3069.		10	UNIDADE		
956	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3070.		10	UNIDADE		
957	BROCA PONTA DIAMANTADA Nº 3071.		10	UNIDADE		
958	BROCA PONTA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3118.		20	UNIDADE		
959	BROCA PONTA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3168.		20	UNIDADE		
960	BROCA PONTA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3195		20	UNIDADE		
961	BROCA PONTA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 2135.		20	UNIDADE		
962	BROCA PONTA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 4114		20	UNIDADE		
963	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 3118 F		20	UNIDADE		
964	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 3168 F		10	UNIDADE		
965	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 2135 F		10	UNIDADE		
966	BROCA DIAMANTADA ACABAMENTO FINO Nº 3195 F		50	UNIDADE		
967	BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 3118 FF		50	UNIDADE		
968	BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 3168 FF		50	UNIDADE		
969	BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 2135 FF		50	UNIDADE		
970	BROCA ACABAMENTO ULTRAFINO Nº 3195 FF		50	UNIDADE		
971	BROCA CIRÚRGICA ZIKRYA 23 MM		50	UNIDADE		
972	BROCA CIRÚRGICA ZIKRYA 28 MM		30	UNIDADE		
973	BROCA CIRÚRGICA ZIKRYA 151 MM		50	UNIDADE		
974	BROCA CIRÚRGICA 702 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO.		20	UNIDADE		
975	BROCA CIRÚRGICA 703 HASTE LONGA ALTA ROTAÇÃO.		15	UNIDADE		
976	BROQUEIRO EM PLÁSTICO MEDIDA 15X7,5X07 CM COM 82 FUROS P/ PONTAS E BROCAS.		20	UNIDADE		
977	CABO DE BISTURI Nº 3		20	UNIDADE		
978	CAIXA COLETORA PARA DESCARTE		20	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

979	CAIXA INOX PEQUENA C/ TAMPA 18 X 8 X 3CM		20	UNIDADE		
980	CAIXA INOX MÉDIA C/ TAMPA 32X17X8CM		20	UNIDADE		
981	CAIXA INOX GRANDE C/ TAMPA 34X22X10CM.		5	UNIDADE		
982	CAIXA INOX GRANDE C/ TAMPA 42X28X12CM.		15	UNIDADE		
983	CURETA DE DENTINA Nº5.		20	UNIDADE		
984	CURETA DE DENTINA Nº17.		20	UNIDADE		
985	CURETA DE DENTINA Nº18.		20	UNIDADE		
986	CURETA DE DENTINA Nº19.		20	UNIDADE		
987	CURETA DE DENTINA Nº20.		20	UNIDADE		
988	CURETA DE LUCAS Nº 86.		15	UNIDADE		
989	ESPÁTULA DE INOX DUPLA P/ INSERÇÃO DE COMPÓSITO.		20	UNIDADE		
990	ESPÁTULA DE INOX PARA CIMENTO Nº24.		20	UNIDADE		
991	ESPELHO BUCAIS Nº 5, PLANO, SEM GRAU. Especificação: que evite formação de imagens secundárias caixa com 10 unidades		20	CAIXA		
992	ESTOJO INOXIDÁVEL C/ TAMPA 18 X 04 X 03 CM.		20	UNIDADE		
993	EXPLORADOR DUPLO Nº 05.		30	UNIDADE		
994	EXTIRPA NERVO		20	UNIDADE		
995	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 02		20	UNIDADE		
996	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 03		20	UNIDADE		
997	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 04		20	UNIDADE		
998	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 05		20	UNIDADE		
999	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 06		20	UNIDADE		
1000	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº 16		30	UNIDADE		
1001	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 16		20	UNIDADE		
1002	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 150		20	UNIDADE		
1003	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 151		10	UNIDADE		
1004	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 65		30	UNIDADE		
1005	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 69		20	UNIDADE		
1006	MORDEDOR DE BORRACHA INFANTIL		10	UNIDADE		
1007	MORDEDOR DE BORRACHA ADULTO		10	UNIDADE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1008	ORGANIZADOR PLÁSTICO 20L		10	UNIDADE		
1009	ORGANIZADOR PLÁSTICO 27L		20	UNIDADE		
1010	PINÇA CLÍNICA CURVA P/ ALGODÃO Nº 317		50	UNIDADE		
1011	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM.		20	UNIDADE		
1012	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16CM.		20	UNIDADE		
1013	PINÇA KELLY 16 CM CURVA		20	UNIDADE		
1014	PINÇA KELLY 16 CM RETA		20	UNIDADE		
1015	PINÇA PORTA AGULHA MATHIEU 14CM		20	UNIDADE		
1016	PLACA DE VIDRO		10	UNIDADE		
1017	PONTAS DO PROF COM 03 UNIDADES (ULTRASSON) DAB ATLANT.		10	UNIDADE		
1018	PONTAS DO PROF COM 03 UNIDADES (ULTRASSON) GNATUS.		10	UNIDADE		
1019	POTE DAPPEN EM RESINA TERMOPLÁSTICA AUTOCLAVAVEL		20	UNIDADE		
1020	POTE DAPPEN EM VIDRO TEMPERADO		20	UNIDADE		
1021	PORTA MATRIZ DE TOFFEMIRE		10	UNIDADE		
1022	PORTA DVCAL DUPLO DE INOX ANGULADO.		20	UNIDADE		
1023	REMOVEDOR DE BROCAS		10	UNIDADE		
1024	SERINGA CARPULE		20	UNIDADE		
1025	SINDESMÓTOMO Nº 01		10	UNIDADE		
1026	SONDA EXPLORADA DUPLA Nº 5.		20	UNIDADE		
1027	TAMBOR INOX PEQUENO COM ALÇA E FECHO 10X10.		10	UNIDADE		
1028	TAMBOR INOX MÉDIO COM ALÇA E FECHO 16X14.		10	UNIDADE		
1029	TAMBOR INOX GRANDE COM ALÇA E FECHO 34X24.		10	UNIDADE		
1030	TESOURA ÍRIS 12 CM RETA FINA.		20	UNIDADE		
1031	MEMBRANA FILTRANTE, 0,45X47MM, EMB. ESTÉRIL INDIVIDUAL, CX. C/100UN		5	CAIXA		
1032	SACO PLÁSTICOS DE COLETA DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE, ESTÉRIL, COM LACRE.		150	UNIDADE		
1033	SACOS PARA AUTOCLAVE. Especificação: ESPESSURA 0,08 MICRAS-PACOTES COM 20 UNIDADES		10	PACOTE		
1034	SACOS PLASTICOS DE COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, ESTÉRIL - PACOTE COM 100 UNI		6	PACOTE		
1035	SACOS PLASTICOS DE COLETA DE AMOSTRA DE ÁGUA, ESTÉRIL, COM TIOSSULFATO DE SÓDIO		3	PACOTE		

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1036	SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES- TAM 40 X 60 X 08 CM - PACOTE COM 100 UN		40	PACOTE		
-------------	--	--	----	--------	--	--

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo IV

MODELO "A": EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO nº PP-____-FMS/2017 – Abertura: dia ____/____/2017, às ____:00 h (horário local)

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Eu, (nome do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão PP-____-FMS/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Nome:

Nacionalidade:

Profissão:

Estado Civil:

R.G.:

C.I.C.:

Residência e Domicílio:

Obs.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Anexo VI

Minuta de Contrato

**CONTRATO Nº _____ DE AQUISIÇÃO DE
..... QUE ENTRE SI FAZEM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA.....,
CONSOANTES AS CLÁUSULAS
E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de direito público, com sede sito a Rua 7 de Setembro nº 1976 – Bairro Centro CEP: 68.270-000, nesta cidade, CNPJ nº 14.153.138/0001-35, doravante denominada como **CONTRATANTE**, devidamente representado neste ato pelo Sra. _____, portaria __/2017, brasileira, portadora do Rg nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____, estabelecida na _____, Bairro _____, cidade de _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, como **CONTRATADA**, por seu representante legal _____, (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado na cidade de _____, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____, ajustam para as finalidades e sob as condições declaradas e reciprocamente aceitas o que segue:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO:

Este contrato administrativo tem como origem o Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº PP-____-FMS/2017, e os termos do Edital integram o presente contrato em seu inteiro teor, bem como seus anexos.

CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

As cláusulas e condições deste contrato se moldam às disposições das regras estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08.08.2000, e suas alterações, Lei Municipal nº 6.926, de 18.10.2006 e Decreto Municipal nº 1.403 de 21.10.2006, Lei 123/2006 de 14/12/2006, aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei nº 8.666, de 21.06.93, com suas alterações e demais Exigências deste Edital e seus Anexos as quais **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** estão sujeitas.

CLÁUSULA III: DO OBJETO

O presente CONTRATO tem por objeto a **aquisição de material farmacológico, hospitalar, odontológico e outros, destinados a manutenção do Hospital Municipal, Almoxarifado Central e Unidades Básicas de Saúde**, conforme Termo de Referência, Edital e Ata de Julgamento Final do Pregão nº PP-____-FMS/2017, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento, independente de transcrição.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA IV: DO PRAZO

O presente Contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até o dia ____ de _____ de 2017.

PARAGRAFO ÚNICO – O prazo de entrega do objeto adjudicado, não poderá ser superior a 10 (dez) dias corridos, contados da data de recebimento da ordem de compra; emitida pela Contratante, a partir da data da assinatura do contrato e emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA V: DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) Efetuar os pagamentos devidos à Contratada, nas condições estabelecidas neste Contrato;
- b) Fornecer à contratados documentos, informações e demais elementos que possuir, ligados ao presente Contrato;
- c) Exercer a fiscalização do Contrato, na forma da cláusula décima;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto do Contrato nas formas definidas;

CLÁUSULA VI: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) A fiel execução do fornecimento pactuado, nos termos das cláusulas deste CONTRATO e dos documentos que o integram;
- b) A assunção dos riscos e das despesas decorrentes do fornecimento contratado;
- c) O cumprimento de obrigações de ordem tributária decorrente da execução dos presentes e que poderão, a qualquer tempo, ter sua comprovação exigida pelo CONTRATANTE;
- d) A troca imediata, do objeto licitado que esteja em desacordo com a especificação do Termo de Referência (Anexo III) do Pregão nº PP-__-FMS/2017.

CLÁUSULA VII: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta das dotações orçamentárias destinadas ao Fundo Municipal de Saúde para o corrente exercício de 2017, provenientes de Recursos Próprios do Município e Federais assim classificados:

Fonte: Recursos Próprios e Federais

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- 13 1313 10 301 0014 2.043- Manutenção da Assistência Farmacêutica Básica e Básica Ampliada
- 13 1313 10 305 0018 2.044- Manutenção das Ações de Controle de Endemias
- 13 1313 10 302 0016 2.046 – Manutenção do Hospital Municipal- MAC- Teto Municipal da Média e Alta Complexidade - MAC
- 13 1313 10 305 0018 2.050 – Manutenção das Ações de Controle de Doenças Transmissíveis;
- 13 1313 10 301 0015 2.053 _ Manutenção da Assistência em Saúde Bucal
- 13 1313 10 301 0014 2. 057 _ Manutenção das Ações a Saúde Mental.
- 13 1313 10 301 0015 2.098 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
- 13 1313 10 301 0015 2.099 - Manutenção de Atendimento Móvel de Saúde - SAMU

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.00 – Materiais de consumo.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.32.00 – Material Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita

SUBELEMENTO:

- 3.3.90.30.09 – Material Farmacológico;
- 3.3.90.30.10 – Material Odontológico;
- 3.3.90.30.28 – Material de Proteção e Segurança;
- 3.3.90.30.48 – Medicamentos;
- 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar;
- 3.3.90.32.99 – Outros Materiais de Distribuição Gratuita

CLÁUSULA VIII: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$**___ (___).

CLÁUSULA IX: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento do fornecimento a que se refere este Contrato será efetuado em conta corrente, de titularidade da CONTRATADA, depois da entrega dos itens licitados neste Certame.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do documento de crédito (Nota Fiscal/Fatura), isento de erros, na repartição competente, previamente atestada por servidores designados para a fiscalização do Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o prazo de 30 (trinta) dias reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os pagamentos eventualmente realizados com atraso sofrerão a incidência de atualização financeira pelo Índice Oficial do Município –IPCA-E do IBGE e juros moratórios de 1% ao mês ou fracionados sobre o valor atualizado.

CLÁUSULA X: DA EXECUÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O material objeto desta licitação será entregue conforme item 15 do Edital parte integrante deste Contrato no prazo e endereço estipulados na Ordem de Compra.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas e observados os termos deste Contrato e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial, na forma do item 19 do Edital do Pregão nº PP-___-FMS/2017.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada por representantes da Prefeitura Municipal de Oriximiná – Fundo Municipal de Saúde, especialmente designados pelos seus respectivos Responsáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os responsáveis pela fiscalização verificarão se o material fornecido pelo contratado confere com a descrição constante no Termo de Referência (Proposta de Preços) em quantidade e qualidade, determinando o que for necessário à regularização das faltas

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

observadas. No que exceder à sua competência, comunicará imediatamente o fato à autoridade superior, para adoção das medidas cabíveis.

CLÁUSULA XI: DA RESPONSABILIDADE

A contratada é responsável por danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença da fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - A contratada é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do Contrato, podendo a Administração, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da contratada.

CLÁUSULA XII: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas através de termo aditivo, nas hipóteses previstas no Artigo 65, bem como, Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA XIII: DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do CONTRATANTE, pela inexecução total ou parcial de suas cláusulas e condições, sem que caiba à CONTRATADA direito a indenizações de qualquer espécie com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, bem como pelos motivos relacionados nos artigos 78 e 79 do mesmo diploma legal.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA XIV: DAS PENALIDADES

O contratado estará sujeito às penalidades previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela administração e da aplicação das sanções previstas neste Contrato e na legislação inicialmente citada.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas administrativas serão aplicadas a critério do MUNICÍPIO, atendendo à gravidade da infração até o valor máximo de 20% (vinte por cento) do valor do Contrato em seu total.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas administrativas previstas na cláusula anterior não têm caráter compensatório, não eximindo o seu pagamento a CONTRATADA por perdas e danos das infrações cometidas.

CLÁUSULA XV: RECURSO AO JUDICIÁRIO

Caso o CONTRATANTE tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, o CONTRATADO ficará sujeito ao pagamento, além do principal do débito, da pena de 10% (dez por cento) sobre o valor litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processos, honorários de advogados, estes fixados desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor do litígio.

CLÁUSULA XVI: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do CONTRATANTE, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA XVII: CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O contratado se obriga a manter, durante toda a execução do CONTRATO, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA XVIII: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura deverá o presente Contrato ser publicado, em extrato, no Diário Oficial do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE e remetendo-se cópia dos mesmos, no prazo legal, ao Tribunal de Contas dos Municípios e à Diretoria de Contabilidade da Secretaria da Fazenda do Município.

CLÁUSULA XIX: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o foro da Cidade de Oriximiná, para ação que resulte ou possa resultar do disposto neste Contrato. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste Contrato, assinam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, depois de lido e achado conforme, em presença das testemunhas abaixo nomeadas firmadas.

Oriximiná/PA, ____ de _____ de 2017.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO VII

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

_____ (nome da empresa) _____, inscrita no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) _____ portador (a) da Carteira de identidade nº _____ e de CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no Edital do Pregão Presencial nº _____, sob as sanções administrativas e sob penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(....) MICROEMPRESA, conforme inciso, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações;

(....) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações.

DECLARA ainda que a Empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações.

(Localidade) _____ de _____ de 2017.

Representante legal

Obs: A declaração acima deverá ser assinalada com "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.